

intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: **JOSÉ LUÍS VIEIRA DE OLIVEIRA**, Mat. 2778-1-9, a partir de 10 de janeiro de 2019. Fortaleza, 17 de junho de 2019. **IGOR VASCONCELOS PONTE** - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº87/2019

~~CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN-CE, e MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenientes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de TARRAFAS/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE, os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 01500362/2019, no art. 116, da lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ Sem valor. VALOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN/CE, TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAUJO - Prefeito de TARRAFAS/CE.~~

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2018

~~I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018-DJU-Cageec; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INCO ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu § 1º, e/ou art. 58, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0774.000015/2018-83-Cageec; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos** no valor de R\$ 696.708,94 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos), na ordem de -10,33%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 995.737,76 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), em percentual correspondente a 14,76%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.046.734,93 (sete milhões, quarenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavaleante de Freitas, Diretor-Presidente da Cageec; Richad Francis Brown, Superintendente de Obras respondendo pela Diretoria de Engenharia da Cageec e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.~~

Neurisangelo Cavaleante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

~~PORTARIA Nº046/2019 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 12/12/17, tendo em vista o que consta do Processo nº 01225248/2019, e de acordo com o Art. 63, Inciso I da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, o servidor **ILDO SALVINO DE LIRA**, matrícula 3006897-1, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, lotado no Departamento de Educação da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, com vigência a partir de 25/02/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 13 de fevereiro de 2019.~~

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EDITAL Nº13/2019- FUNECE, 17 DE JUNHO DE 2019 I SELEÇÃO PÚBLICA DE 2019 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a realização da I Seleção Pública de 2019 para Professor Substituto da FUNECE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instrumentos legais:

- Emenda Constitucional Nº42, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
- Lei Complementar Nº14, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
- Lei Complementar Nº105, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de dezembro de 2011;
- Resolução Nº1032/2014 CONSU, de 16 de janeiro de 2014, do Conselho Universitário da UECE;
- Emenda Constitucional nº 89, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de maio de 2017;
- Resolução Nº1387/2017 CONSU, de 18 de dezembro de 2017, do Conselho Universitário da UECE, que dispõe sobre a gestão do trabalho dos professores substitutos/temporários do sistema FUNECE-UECE.
- Lei Complementar nº 176, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018

1.2. As atribuições de Professor Substituto são as elencadas na legislação aplicável bem como no Estatuto da FUNECE/UECE e no Regimento da UECE, respeitando-se as restrições e exigências inerentes ao regular exercício profissional de determinadas profissões.

1.3. A Seleção regulamentada por este Edital destina-se a selecionar candidatos para:

- contratação dos aprovados e classificados visando ao preenchimento das vagas por Unidade e Setor de Estudos/Área até o limite constante do Anexo I;
- formação de Banco de Cadastro Reserva por Setor de Estudos/Área, constituído pelos candidatos aprovados e classificados, em cada Setor de Estudos/Área, além do limite das vagas constantes do Anexo I;

1.4. O Banco de Cadastro de Reserva de que trata a alínea b do subitem anterior visa suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou abertura de novas vagas, dentro do prazo de validade da Seleção.

1.5. Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

- Anexo I - Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.
Anexo II - Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE.
Anexo III - Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados neste Anexo.
Anexo IV - Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes desta Seleção.

1.6. A Seleção compreenderá as seguintes etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

- 1ª Etapa - Prova Escrita Dissertativa.
- 2ª Etapa - Prova Didática.

1.7. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Coordenadora de Concurso Docente - CCCD, cujos membros são nomeados pelo Presidente da FUNECE, por meio da Portaria nº 37/2019, publicada no D.O.E de 16/01/2019.

1.8. As Provas Escrita Dissertativa e Didática de todos os Setores de Estudos/Área serão aplicadas em Fortaleza/Ceará, em local e horário a serem divulgados na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para contratação de Professor Substituto da FUNECE:

- Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa ser amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Os candidatos do sexo masculino devem estar em dia com as obrigações militares.
- Ser portador de diploma de graduação obtido em curso reconhecido, expedido por Instituição de Ensino Superior nacional credenciada, ou por Instituições estrangeiras, desde que revalidado nos termos da legislação vigente.
- Atender outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
- Ter cumprido as normas e condições deste Edital e da Resolução mencionada na alínea d do subitem 1.1 deste Edital.

3. DOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS

3.1. Por Setor de Estudos/Área deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresente afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina da mesma Unidade de Ensino.

3.2. Os Setores de Estudos/Áreas constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as atribuições e funções dos docentes não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Colegiados de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores.

3.3. Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos/Área listadas no Anexo IV, quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.



4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Reservar-se-ão às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas estabelecidas nesse Edital, as quais serão providas na forma do art.37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e de suas alterações.

4.2. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

4.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência dessa Seleção Pública.

4.4. Os candidatos com deficiência, aprovados na Seleção Pública, terão seus nomes publicados em lista a parte e figurarão também na lista de Classificação geral.

4.5. Os candidatos amparados pelo disposto no item 4.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão se submeter à Perícia Médica do Estado do Ceará, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições inerentes à vaga.

4.6. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

4.7. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.8. Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

4.9. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente. O primeiro candidato portador de deficiência classificado na Seleção Pública será convocado para ocupar a quinta vaga aberta no setor de estudos e os demais candidatos classificados como pessoas com deficiência (PcD), optantes pela mesma disciplina, ocuparão a 21ª vaga, 41ª vaga e, assim, sucessivamente, respeitando o intervalo de 20 convocações (se houver).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

5.2. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de circulação (inclusive) do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 15 (quinze) dias corridos.

5.2.1. Para concretizar a inscrição, o candidato deverá entregar sua ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e sem rasuras, juntamente com toda a documentação constante do subitem 5.10 deste Edital, nos seguintes locais:

- Secretaria da CCCD, na sede da CEV/UECE, situada à Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou
- Enviar por via postal (SEDEX) ou carta com Aviso de Recebimento - AR) para o seguinte endereço:

Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV
I Seleção para Professor Substituto de 2019/FUNECE
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi,
Fortaleza, Ceará – CEP: 60.714-903

5.2.2. O candidato que não puder comparecer à secretaria da CCCD, na sede da CEV/UECE para entregar a ficha de inscrição e a documentação poderá enviá-las por correio para o endereço constante da alínea b do subitem 5.2.1, deste Edital, durante todo o período de inscrição ou no primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição.

5.2.3. Todos os documentos enviados via SEDEX deverão ser postados até o último dia do prazo referente a cada caso, data que deverá ser comprovada pelo registro dos Correios, constante no invólucro (envelope, caixa etc.), e sua recepção na CEV/UECE deverá se dar em até três (03) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao final do prazo referente a cada caso, não sendo aceitos os invólucros recebidos após esse prazo.

5.2.4. Será da responsabilidade do candidato o risco pela não entrega do SEDEX ou carta com AR (Aviso de recebimento) ou sua entrega com atraso.

5.3. A partir das 24 horas do último dia de inscrição, o acesso à internet para geração da ficha de inscrição e do Documento de Arrecadação Estadual-DAE será bloqueado.

5.3.1. O DAE poderá ser pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição, dia em que o candidato poderá entregar a ficha requerimento de inscrição na sede da CEV/UECE ou postá-la nos Correios, acompanhada do restante da documentação constante do subitem 5.10, deste Edital.

5.3.2. Não será aceita a inscrição por procuração.

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional ou extemporâneos.

5.5. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as

exigências deste Edital.

5.6. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga exclusivamente por meio do DAE que será disponibilizado na internet.

5.6.1. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.

5.6.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a presente Seleção Pública e para a contratação no caso de aprovação.

5.7. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:

a) Servidor Público Estadual, nos termos da Lei Estadual No 11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por pessoal credenciado, não sendo beneficiárias desta isenção, pessoas contratadas por órgãos do Estado do Ceará, por tempo determinado.

b) Doador de sangue que tenha, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual No 12.559, de 29 de dezembro de 1995.

c) Requerente que comprove se enquadrar no Art. 1º da Lei Estadual no 13.844, de 27 de novembro de 2006.

d) Requerente que comprove se enquadrar no Art. 1º da Lei Estadual no 14.859, de 28 de dezembro de 2010, tendo sua situação comprovada de acordo com os incisos I, II, III e IV e § 1º e § 2º do Art. 3º da referida Lei.

5.8. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer em apenas um dos Setores de Estudos/Áreas da Seleção.

5.9. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento, discordância ou incomformação.

5.10. Documentação de Inscrição:

5.10.1 Para inscrições presenciais:

a) Ficha de requerimento de inscrição, preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos/Área de sua opção.

b) Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido acompanhada do documento original para ser conferido por pessoal credenciado para tal ou autenticada em cartório

c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção.

d) Cópia do histórico escolar (acompanhada do documento original para ser conferida por pessoal credenciado para tal ou cópia autenticada em cartório) referente a curso de graduação (bacharelado ou de licenciatura plena reconhecidos) ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, comprovando ter cursado, com aproveitamento, disciplina do Setor de Estudos/Área de sua opção ou, em casos excepcionais, a comprovação de afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área pode ser feita por meio de documento de conclusão de Curso de Capacitação em área relacionada ao Setor, a juízo da Comissão Coordenadora de Concurso Docente.

e) Cópia do Diploma ou de Certificado de Curso de Pós-Graduação de maior grau que o requerente seja portador acompanhada do documento original para ser conferida por pessoal credenciado para tal ou autenticada em cartório. Este documento será usado, se necessário, como critério de desempate na elaboração da listagem de classificação.

5.10.2 Para inscrições via via postal (SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento - AR):

Devem ser apresentados todos os documentos listados no item 5.10.1 porém todos devem estar autenticados em cartório devido a impossibilidade de realizar a conferência com a documentação original.

5.11. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida que se apresente sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital. A documentação enviada para fins de solicitação de isenção de inscrição não será considerada como documentação de inscrição, devendo o candidato observar criteriosamente a documentação necessária para inscrição conforme descrito no item 5.10.

5.12. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente divulgará na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos e dos candidatos com requerimentos indeferidos em período estabelecido no Calendário de eventos da Seleção.

5.13. No caso do indeferimento previsto no subitem 5.11, o candidato poderá interpor recurso administrativo, nos dois primeiros dias seguintes ao da divulgação da decisão.

5.13.1. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente e encaminhados para o email cccd@uece.br.

5.14. Concluída a fase das inscrições, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Banca Examinadora para cada Setor de Estudos/Área, constituída por 3 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, com titulação mínima de Mestre, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata ao



Setor de Estudos/Área, vinculados à FUNECE ou à outra Instituição de Ensino Superior ou, ainda, aposentados.

5.14.1. Nas situações em que comprovadamente haja carência de profissionais com maior qualificação, poderão ser aceitos na composição da Banca Examinadora membros com titulação mínima de Especialista.

5.14.2. O membro suplente deverá assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares, em qualquer das fases do Certame.

5.14.3. É da responsabilidade das Direções das Unidades de Ensino e das Coordenações dos Cursos de Graduação a que o Setor de Estudos/Área está vinculado, a verificação se a área dos cursos de graduação ou pós-graduação cursados pelos componentes da Banca Examinadora tem afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área.

5.15. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos/Área, nenhum dos integrantes da Banca Examinadora designada para este Setor de Estudos/Área poderá:

- a) Ser cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro (a) ou ex-companheiro (a);
- b) Ter o grau de parentesco consanguíneo ou de afinidade até 3º grau, a seguir listado: pai, mãe, filho (a), sogro (a), padrasto ou madrastra do candidato ou de seu respectivo cônjuge ou companheiro (a), enteado (a), genro ou nora, avô ou avó, neto (a), irmão (ã), pais dos sogros (avô/avó do cônjuge ou companheiro (a)), filhos do enteado (a), cunhado (a), bisavô e bisavó, bisneto (a), tio (a), sobrinho (a), avós dos sogros, bisnetos do cônjuge ou companheiro (a);
- c) Ser ou ter sido sócio em atividade profissional, devidamente constituída e registrada em órgãos competentes;
- d) Ser ou ter sido orientador ou coorientador acadêmico em nível igual ou superior ao de Especialização;
- e) Estar colaborando ou ter colaborado em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou em outros trabalhos de pesquisa, inclusive coautorias de quaisquer trabalhos de cunho acadêmico, nos quais o candidato, já graduado, tenha participado;
- f) Encontrar-se em outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

5.16. Os candidatos com deficiência ou com outras condições físicas que requeiram infraestrutura diferenciada para realização das provas (por exemplo: lactentes) deverão solicitar as condições especiais julgadas necessárias (por exemplo: sala reservada para amamentação) para a Comissão Coordenadora de Concurso Docente por escrito, via protocolo geral da FUNECE, durante o período de inscrições.

6. DAS PROVAS EM GERAL

6.1. Somente serão considerados documentos de identidade válidos para acesso às salas de aplicação das provas Escrita e Didática os seguintes documentos: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho; Passaporte Brasileiro; Identidades para Estrangeiros; carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei no 9.503/97).

6.2. Não serão aceitos como documento de identidade para efeito de se submeter às provas, entre outros, fotocópias de documentos de identidade ou de outros documentos, mesmo autenticadas, certidão de nascimento, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), certificado de reservista, carteira nacional de habilitação (motorista) modelo antigo (sem fotografia), carteira de identidade funcional não regulamentada por lei nem carteira de estudante.

6.3. Caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, o documento original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, (Boletim de Ocorrência), expedido há, no máximo 60 (sessenta) dias contados retroativamente a partir do dia da prova (inclusive). Nesta ocasião o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

6.4. Para o candidato que não portar documento oficial de identidade, o Boletim de Ocorrência de que trata o subitem 6.3, em sua forma original ou fotocópia autenticada, somente será aceito para a realização da prova quando apresentado juntamente com outro documento de identificação que contenha foto e assinatura ou simplesmente foto do candidato.

6.5. Caso o candidato não entregue uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior à coordenação local, o original ficará retido pelo Coordenador para que seja providenciada sua fotocópia e devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Secretaria da CCCD na sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi.

6.6. Também será submetido à identificação especial, tratada no subitem 6.3, o candidato cujo documento original de identidade apresentar dúvidas quanto a sua fisionomia ou sua assinatura.

6.7. O candidato enquadrado nos subitens 6.3, 6.5 e 6.6, deverá comparecer na Secretaria da CCCD na sede da CEV, portando documento de identidade original, para regularizar sua situação, de acordo com o Cronograma de eventos da Seleção.

6.8. Todas as provas referentes aos Setores de Estudos/áreas Língua e literatura inglesa e Linguística de Língua Inglesa deverão ser realizadas em língua inglesa.

7. DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA (1ª Etapa)

7.1. A Prova Escrita Dissertativa, que terá duração de 4 (quatro) horas e destina-se a avaliar o grau de conhecimentos do candidato em relação ao

programa do Setor de Estudos/Área, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos/Área e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no início da aplicação da Prova.

7.1.1. Um mesmo sorteio poderá servir para mais de um Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino desde que haja viabilidade operacional para esse procedimento.

7.1.2. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de aplicação da Prova Escrita Dissertativa será de trinta (30) minutos após o início da prova.

7.2. O programa de cada Setor de Estudos/Área será constituído de 10 (dez) pontos, os quais se destinarão ao sorteio do tema para a realização da Prova Escrita Dissertativa e da Prova Didática.

7.3. Será vedado ao candidato usar de qualquer fonte de consulta e instrumento de cálculo, durante a prova, exceto daqueles voltados para pessoas com necessidades especiais.

7.4. Somente terão acesso às salas de aplicação da Prova Escrita Dissertativa os candidatos devidamente identificados e inscritos para o Setor de Estudos/Área, nelas alocados, os membros das respectivas Bancas Examinadoras, representantes da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, representantes da Comissão Executiva do Vestibular, pessoal credenciado e o pessoal da fiscalização.

7.5. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:

- a) armas;
- b) aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);
- c) livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação.

7.5.1. Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados sob a carteira.

7.5.2. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

7.5.3. Após o término de sua prova, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.

7.6. Cada membro da Banca Examinadora corrigirá a Prova Escrita Dissertativa e atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.

7.6.1. No julgamento da Prova Escrita Dissertativa cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota considerando os seguintes critérios:

- a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema, objeto da prova (zero a cinco pontos);
- b) domínio e precisão no uso de conceitos (zero a dois pontos);
- c) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (zero a dois pontos);
- d) clareza, coerência e coesão textual com uso correto da língua portuguesa ou estrangeira (para os setores de estudo/áreas relativos a línguas estrangeiras, cujo edital explicita a realização das provas em línguas estrangeiras) (zero a um ponto).

7.6.2. A nota de cada examinador será a soma das pontuações atribuídas nos 4 (quatro) aspectos acima mencionados.

7.7. A nota final da Prova Escrita Dissertativa (NPED) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

7.8. Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer à Prova Escrita Dissertativa no dia e horário marcados ou que obtiver nota final da Prova Escrita Dissertativa (NPED) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero).

8. DA PROVA DIDÁTICA (2ª ETAPA)

8.1. Somente participará da Prova Didática o candidato aprovado na Prova Escrita Dissertativa.

8.2. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos/Área, que será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas corridas de antecedência, excluindo-se do sorteio o ponto da Prova Escrita Dissertativa.

8.2.1. O candidato que utilizar tempo inferior a 50 (cinquenta) minutos para a apresentação de sua aula terá redução de 0,2 (zero vírgula dois) pontos da nota final que lhe for atribuída por cada membro da Banca Examinadora, por cada minuto não utilizado do tempo mínimo de 50 (cinquenta) minutos, até o limite de 40 (quarenta) minutos.

8.2.2. O candidato que utilizar tempo inferior a 40 (quarenta) minutos para a apresentação da sua Prova Didática será automaticamente eliminado da Seleção e a Banca Examinadora não avaliará a respectiva aula, não gerando nota correspondente a essa fase.

8.2.3. O candidato que ultrapassar 60 (sessenta) minutos terá sua aula encerrada pela Banca Examinadora, a qual avaliará a aula sem a sua finalização.

8.2.4. O tempo total da Prova Didática será mensurado pelo Presidente da Banca Examinadora, que deverá anunciar a cada candidato o horário do início e término de sua prova.



8.3. O sorteio do ponto de cada candidato submetido a um mesmo Setor de Estudos/Área se fará com a presença de um membro da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita Dissertativa, estabelecendo-se assim o intervalo e a sequência de realização da Prova Didática, 48 (quarenta e oito) horas após o sorteio.

8.3.1. A data, o local e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados conjuntamente com o resultado da Prova Escrita Dissertativa.

8.3.2. A data do sorteio referente aos vários Setores de Estudos/Áreas poderá não ser a mesma para todos os Setores de Estudos.

8.3.3. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, o sorteio se realizará independente da presença do candidato, cabendo a este informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática.

8.3.4. A representação de que trata o item 8.3.3 deverá ser feita mediante autorização por escrito e deverá vir acompanhada de fotocópia de Documento de Identidade do candidato.

8.3.5. O resultado do sorteio será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, após o sorteio de cada horário.

8.4. Caberá ao candidato providenciar todos os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula que deverá ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à realização da Prova Didática do candidato.

8.4.1. A não entrega do plano de aula à Banca Examinadora será levada em consideração ao ser julgado a alínea f do subitem 8.11.

8.5. Depois de autorizado a ingressar na sala da Prova Didática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula.

8.5.1. O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima de 50 (cinquenta) minutos da aula.

8.6. No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato.

8.7. Durante a exposição, não será permitido aos membros da Banca Examinadora manifestarem-se com relação às colocações do candidato nem fazerem questionamentos. Qualquer questionamento que a Banca Examinadora julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da aula.

8.8. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um de seus concorrentes.

8.9. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.

8.10. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.

8.11. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativa às seguintes habilidades:

- domínio do assunto e coerência com o tema (zero a cinco pontos);
- distribuição do tempo de aula em relação aos conteúdos (zero a um ponto);
- atualização, sistematização e síntese (zero a um ponto);
- comunicação, clareza e fluência verbal (zero a um ponto);
- metodologias e técnicas de ensino adotadas (zero a um ponto);
- qualidade e coerência na execução do plano de aula (zero a um ponto).

8.12. A nota da Prova Didática (NPD) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

8.13. Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer à Prova Didática no dia e horário marcados ou que obtiver Nota da Prova Didática (NPD) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero) ou não utilizar o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos na aula.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeteram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita Dissertativa e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.

9.2. A classificação dos candidatos na Seleção será feita por Setor de Estudos/Área, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.

9.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal no 10.741/2003;
- obtiver maior nota na Prova Escrita Dissertativa;
- tiver o título de pós-graduação de maior nível, que será comprovado pela documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição;
- tiver maior idade (dia/mês/ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

9.3.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem 9.3, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.

9.3.1.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita Dissertativa,

segundo os critérios a seguir:

9.3.1.1.1. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.

9.3.1.1.2. Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As médias aritméticas mencionadas neste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:

- Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos;
- Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive);
- A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.

10.2. O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos/Área, vinculado a uma unidade de Ensino da UECE, poderá ser contratado, se for do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para Setor de Estudos/Área de mesma denominação que o de sua opção, mesmo que em outra Unidade de Ensino da UECE, durante o prazo de validade da Seleção.

10.3. Para efeito da contratação de que trata o subitem anterior, para cada Setor de Estudos/Área vinculado a Unidades de Ensino da UECE que possua candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, serão feitas listagens de reclassificação que comporão o Banco de Cadastro de Reserva.

10.3.1. A reclassificação dos candidatos das listagens de que trata o subitem anterior será feita da seguinte forma:

a) Para os Setores de Estudos/Áreas com a mesma denominação, com códigos de identificação diferentes e vinculados a mais de uma Unidade de Ensino da UECE, os candidatos classificados além do número de vagas serão reclassificados em uma única listagem referente a tal Setor de Estudos/Área, pela ordem decrescente de sua média final;

10.4. No momento da reclassificação, havendo igualdade de média final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados neste Edital.

10.5. A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas ociosas ou que venham a surgir em uma Unidade de Ensino da UECE será feita de acordo com as seguintes regras:

a) Inicialmente, serão convocados os candidatos que compõem o Banco de Cadastro de Reserva das Seleções anteriores, que se encontram em plena validade, se houver;

b) Não havendo candidatos na situação descrita na alínea a, anterior, serão convocados, inicialmente, os candidatos excedentes integrantes da listagem original de classificação do Setor de Estudos/Área no qual ocorreu o surgimento de vaga, se houver.

c) Não havendo candidatos na situação descrita na alínea b, anterior, serão convocados os candidatos do Banco de Cadastro de Reserva desta Seleção integrantes da listagem de reclassificação do Setor de Estudos/Área em que ocorreu o surgimento de vaga, se houver.

10.6. O candidato de Banco de Cadastro de Reserva que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento será considerado desistente do seu lugar no Banco de Reserva, permanecendo, assim, apenas, na listagem original do Setor de Estudos/Área de sua opção, desta Seleção.

10.7. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo contra decisão da Banca Examinadora ou infringência a norma estabelecida neste Edital, em qualquer das etapas da Seleção, à Comissão Coordenadora de Concurso Docente, como última instância recursal, no prazo de dois dias, contados do dia seguinte (inclusive) à divulgação da decisão recorrida.

10.7.1. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente e enviados para o email cccd@uece.br.

10.8. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição serão integrados ao arquivo da FUNECE e não serão devolvidos nem serão fornecidas fotocópias aos candidatos.

10.9. Não serão aceitos pedidos de repetição ou segunda chamada de Provas.

10.10. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente não se responsabilizará por:

a) Boletim bancário cujo código de barra for digitado erroneamente e o pagamento redirecionado para outro fim que não o da taxa de inscrição desta Seleção.

b) Problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição desta Seleção, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar indeferimento do pedido de inscrição do candidato.

c) Por documento entregue pelo candidato que não seja considerado satisfatório para concessão da isenção da taxa de inscrição desta Seleção.

10.10.1. Os pedidos de inscrição indeferidos pelos motivos elencados nas alíneas a, b e c do subitem 10.10 serão reanalisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, de ofício ou na fase de recursos, que poderá tomar providências para tornar sem efeito o indeferimento.

10.11. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do documento original, para serem conferidas pelo agente receptor da inscrição, devidamente credenciado.

10.12. Será eliminado da Seleção o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes situações:

- Não comparecer à Prova Escrita Dissertativa ou à Prova Didática;
- Na aplicação da Prova Escrita Dissertativa ou da Prova Didática desprezitar membros da coordenação do Certame, membros da Banca Examinadora ou integrantes da equipe de fiscalização;
- Proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;

- d) Obter na Prova Escrita Dissertativa ou na Prova Didática nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero), atribuída por, pelo menos, um dos três examinadores;
- e) Utilizar tempo inferior a 40 minutos na Prova Didática;
- f) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- g) Descumprir qualquer das normas referentes às Provas;
- h) Tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;
- i) Não atender às determinações do presente Edital, de seus Anexos e de eventuais alterações.

10.13. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente e divulgado no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

10.14. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ou se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.

10.15. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado pela FUNECE, mas, apenas, a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.

10.16. Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Substituto para Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

10.17. O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.

10.18. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

10.19. O candidato aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme consta neste Edital.

10.20. A remuneração dos professores substitutos será compatível à titulação apresentação no ato de sua contratação, de acordo com a legislação vigente. As mudanças de titulação ocorridas no curso de um contrato iniciado somente poderão gerar alterações no padrão de remuneração do docente, quando da eventual renovação contratual, respeitados os limites orçamentários. Os vencimentos totais no mês de janeiro de 2019 estão indicados na tabela seguinte:

REGIME	GRADUADO	SALÁRIO COM GRATIFICAÇÃO		
		ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
40 HORAS	R\$ 1.974,28	R\$ 2.679,76	R\$ 4.231,19	R\$ 5.641,54
20 HORAS	R\$ 987,28	R\$ 1.339,88	R\$ 2.115,60	R\$ 2.820,77

10.21. A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos/Área de opção do candidato.

10.22. O candidato convocado para contratação que não aceitar ou não comparecer ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos/Área de sua opção, perderá o direito à vaga, será eliminado da Seleção e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos/Área e Unidade de Ensino.

10.23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Coordenadora de Concurso Docente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2019.

José Jackson Sampaio Coelho

PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I

EDITAL Nº13/2019 - FUNECE, 17 DE JUNHO DE 2019 I SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE 2019

Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

UNIDADE	CURSO	COD	SETOR	VAGAS	REGIME	CATEGORIA
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Educação Física	1	Políticas de saúde na escola	1	40h	Professor substituto
	Enfermagem	2	Semiologia, Semiotécnica e processo de cuidar na saúde da mulher	2	40h	Professor substituto
	Medicina	3	Ginecologia e Obstetrícia	2	20h	Professor substituto
	Nutrição	4	Práticas Pedagógicas no Ensino da Saúde	1	40h	Professor substituto
			5	Alimentos e dietética	1	40h
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	Ciências da Computação	6	Estatística	2	20h	Professor substituto
		7	Álgebra	1	40h	Professor substituto
Centro de Educação - CED	Pedagogia	8	Política, Planejamento e gestão educacional	1	40h	Professor substituto
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA	Serviço Social	9	Serviço Social e Sociedade	3	40h	Professor substituto
Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI	Pedagogia	10	Fundamentos Psicológicos da educação	1	40h	Professor substituto
		11	Cálculo e suas aplicações	1	40h	Professor substituto
		12	Geografia Física	1	40h	Professor substituto
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	Química	13	Química inorgânica	1	40h	Professor substituto
		14	Química geral e Físico-Química	1	40h	Professor substituto
		15	Física geral	1	40h	Professor substituto
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC	Física					
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	Ciências Biológicas	16	Prática de ensino em Ciências e Biologia	1	40h	Professor substituto
		17	Química	1	40h	Professor substituto
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC	Ciências Biológicas	18	Bioquímica	1	40h	Professor substituto
		19	Fundamentos Psicológicos da educação	1	40h	Professor substituto
		20	Química orgânica	1	40h	Professor substituto
		21	Física geral	1	40h	Professor substituto
TOTAL DE VAGAS						26 VAGAS

ANEXO II

EDITAL Nº13/2019 - FUNECE, 17 DE JUNHO DE 2019

Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE.

I SELEÇÃO PÚBLICA DE 2019 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Setor 1 - Políticas de saúde na escola - CCS

1. Bases Legais do Programa Saúde nas Escolas: integração e articulação entre educação e saúde no desenvolvimento de crianças e adolescentes na educação básica
 2. Políticas de saúde no Brasil no espaço escolar: a escola como promotora de saúde
 3. Construção de uma agenda de saúde na escola: interface Escola-Saúde-Comunidade no Sistema único de Saúde (SUS)
 4. Educação ambiental como instrumento de desenvolvimento saudável para a população
 5. Evolução histórica da educação ambiental no Brasil e no mundo
 6. Integração escola-meio ambiente-comunidade: reflexões e práticas relacionadas
 7. Importância da leitura como fonte de conhecimento e participação na sociedade
 8. Estilos e gêneros discursivos: jornalístico, científico, técnico, literário, publicitário, etc.
 9. Tipos de pesquisa e suas características
 10. Descrição e análise das etapas de uma investigação científica
- Setor 2 - Semiologia, Semiotécnica e processo de cuidar na saúde da mulher - CCS



1. O exame físico e anamnese como ferramentas para assistência de Enfermagem ao parto humanizado
 2. Hemorragias da gravidez: primeiro, segundo e terceiro trimestres. Manejo clínico e assistência de Enfermagem com protocolo do Ministério da Saúde
 3. Processo de cuidar em Enfermagem dirigida ao atendimento das necessidades em saúde da mulher, priorizando a assistência com tecnologias leves
 4. As boas práticas e assistência de Enfermagem à gestante no pré-parto, parto e puerpério
 5. Câncer de colo do útero e da mama: aspectos epidemiológicos, incidência, prevalência e ações educativas
 6. Semiologia e propedêutica da gravidez e cuidados clínicos de Enfermagem à gestante de risco habitual
 7. Pré eclâmpsia, eclâmpsia, toxemia gravídica, síndrome hellp e assistência clínica de Enfermagem na gravidez de risco
 8. Mecanismos do parto: tempos mecânicos, períodos clínicos e assistência de Enfermagem no segundo período no parto de risco habitual
 9. Pré-natal de risco habitual e de alto risco
 10. Líquido amniótico: polidramio, Oligodramio, amniorrex prematuro, causas maternas e fetais e cuidados de Enfermagem na prevenção de agravos
- Sector 3 - Ginecologia e Obstetrícia - CCS
1. A consulta de pré-natal
 2. Diabetes mellitus na gestante
 3. Hipertensão arterial na gestante
 4. Fármacos e gestação
 5. Infecções congênitas e perinatais
 6. Ginecologia infanto-puberal
 7. Amenorreia
 8. Climatério
 9. Doença inflamatória pélvica
 10. Endometriose
- Sector 4 - Práticas Pedagógicas no Ensino da Saúde - CCS
1. Políticas de educação voltadas para o ensino na saúde.
 2. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da saúde.
 3. Formação docente.
 4. Formação do profissional da saúde.
 5. Metodologias ativas no processo ensino-aprendizagem.
 6. Avaliação do ensino e da aprendizagem numa perspectiva formativa.
 7. Educação permanente em saúde.
 8. Educação popular.
 9. Teorias de aprendizagem: teorias behavioristas, teorias cognitivas, teorias humanistas e teorias socioculturais.
 10. Planejamento educacional.
- Sector 5 - Alimentos e dietética - CCS
1. Aplicação dos valores de ingestão dietética de referência (DRI) no planejamento dietético
 2. Avaliação da qualidade nutricional e sensorial no planejamento dietético
 3. Planejamento dietético da infância e na adolescência
 4. Planejamento dietético de adulto e idoso
 5. Alimentos funcionais no planejamento dietético
 6. Avaliação do consumo alimentar individual de acordo com os valores de ingestão dietética de referência (DRI)
 7. Modificações e interações bioquímicas ligadas ao valor nutricional dos alimentos
 8. Técnicas e métodos de preparo e cocção dos alimentos
 9. Segurança dos alimentos na produção de refeições
 10. Direito humano à alimentação adequada: desafios do nutricionista para a promoção da saúde na atenção dietética
- Sector 6 - Estatística - CCT
1. Estatística descritiva
 2. Técnicas de amostragem
 3. Probabilidade
 4. Variável aleatória
 5. Modelos de distribuições discretas de probabilidade
 6. Modelos de distribuição contínua de probabilidade
 7. Distribuições amostrais
 8. Intervalo de confiança
 9. Testes de hipóteses
 10. Correlação e regressão linear
- Sector 7 - Álgebra - CCT
1. Equações vetoriais
 2. Subespaços vetoriais
 3. Transformações lineares
 4. Teorema do núcleo e da imagem
 5. Autovalores e autovetores de um operador linear
 6. Produto interno e norma
 7. Pequeno Teorema de Fermat
 8. Grupos
 9. Anéis
 10. Corpo
- Sector 8 - Política, Planejamento e gestão educacional - CED
1. Estrutura e organização do sistema de ensino no Brasil: evolução e contemporaneidade
 2. Elementos conceituais do planejamento: implicações para a educação
 3. Processos de planejamento educacional: planejamento governamental, planejamento pedagógico, planejamento escolar
 4. Política educacional: elementos conceituais. Grandes temas- qualidade quantidade; centralização e descentralização; público e privado
 5. Política educacional contemporânea: da transição democrática à situação atual
 6. Agendas e organismos internacionais: implicações sobre a educação brasi-

leira

7. Legislação educacional brasileira: Leis nº 9394/1996 e 9424/1996. Plano Nacional de Educação
 8. Financiamento da educação: fontes. Responsabilidades das três esferas do Poder Público. O FUNDEF e o novo fundo: FUNDEB
 9. Novas perspectivas da gestão educacional: gestão democrática da educação. Poder local e educação-desafios e tendências
 10. Ensino médio e educação profissional: mudanças socio-laborativas, legislação e política educacional
- Sector 9 - Serviço Social e Sociedade - CESA
1. A institucionalização do serviço social no Brasil: o significado sócio-histórico e ideológico da profissão
 2. Trabalho, questão social na contemporaneidade
 3. Desafios da prática do Serviço Social nos espaços de luta dos direitos sociais na sociedade brasileira
 4. Instrumentalidade e Mediação no trabalho do Assistente Social
 5. Estado, movimentos sociais e Serviço Social no Brasil
 6. Estado, Política social e atuação do Serviço Social na contemporaneidade
 7. As matrizes teórico-metodológicas do Serviço Social e os desafios da prática profissional
 8. Mundialização do capital, novas expressões da questão social e Serviço Social no Brasil
 9. Dimensões do Projeto Ético político e o trabalho profissional do assistente social
 10. Estágio Supervisionado e o ensino da prática no Serviço Social
- Sector 10 - Fundamentos Psicológicos da educação - FACEDI
1. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos, definição e principais enfoques
 2. A perspectiva psicanalítica do desenvolvimento humano
 3. As teorias psicogenéticas do desenvolvimento humano de Piaget, Vigotsky e Wallon
 4. História social da infância e a criança na contemporaneidade
 5. O desenvolvimento durante a adolescência: aspectos físicos, cognitivos e psicossociais
 6. Aprendizagem: principais abordagens teóricas e suas contribuições para a prática do professor na escola
 7. Motivação e emoção e suas influências na aprendizagem do aluno
 8. Repercussões das diferentes concepções de inteligência para os processos de ensino na escola
 9. Desenvolvimento e aprendizagem e os processos psicológicos memória, atenção e percepção
 10. Linguagem e pensamento: gênese, natureza e relação entre os dois processos
- Sector 11 - Cálculo e suas aplicações - FACEDI
1. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real
 2. Derivada de funções reais de uma variável real e suas aplicações
 3. O Teorema fundamental do cálculo e aplicações
 4. Técnicas de integração; integração por partes, substituição, trigonométrica, métodos de frações parciais
 5. Teorema do valor intermediário, teorema do valor médio e aplicações
 6. A integral de Riemann e suas aplicações
 7. Gradiente e derivada direcional
 8. Integrais duplas, triplas e suas aplicações
 9. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e aplicações
 10. Polinômio de Taylor e aplicações
- Sector 12 - Geografia Física - FAFIDAM
1. Fundamentos conceituais e metodológicos da Geografia Física
 2. Degradação ambiental e manejo de recursos naturais
 3. Geomorfologia e dinâmica evolutiva das paisagens
 4. Domínios morfoestruturais e morfoclimáticos do Brasil
 5. Mudanças climáticas, vulnerabilidade e gestão costeira
 6. Bacias hidrográficas como unidade básica dos estudos ambientais
 7. Classes, usos e conservação dos solos do Brasil
 8. Geografia física e planejamento ambiental
 9. Dinâmica e aspectos hidroclimáticos do Nordeste Brasileiro
 10. Biomas do Ceará e Unidades de conservação da natureza
- Sector 13 - Química inorgânica - FAFIDAM
1. Estrutura atômica
 2. Classificação periódica de elementos
 3. Ligações químicas
 4. Gases
 5. Moléculas diatômicas
 6. Cálculos químicos
 7. Ácidos e bases
 8. Estrutura e forma de moléculas poliátômicas
 9. Teoria de Ligações de valência
 10. Teoria dos orbitais moleculares
- Sector 14 - Química geral e Físico-Química - FAFIDAM
1. Princípios de Química quântica
 2. Fundamentos de fotoquímica
 3. Princípios de termodinâmica
 4. Termodinâmica de polímeros em solução
 5. Equilíbrio químico e eletroquímica
 6. Soluções e equilíbrio de fases
 7. Teoria cinética dos gases
 8. Cinética química: leis da velocidade e mecanismos reacionais
 9. Técnicas de caracterização dos sólidos amorfos e cristalinos
 10. Ciência de interfaces e sistemas coloidais
- Sector 15 - Física geral - FECLESC
1. Força e Movimento



2. Limites e derivadas

3. Somas e integrais

4. Retas, cônicas

5. Ondas eletromagnéticas

6. Relatividade

7. As leis da Termodinâmica

8. Óptica

9. Equações diferenciais ordinárias aplicadas à física

10. Magnetismo

Setor 16 - Prática de ensino em Ciências e Biologia - FECLI

1. Histórias do ensino de Ciências e de Biologia no Brasil

2. O Estágio supervisionado na formação do professor de Ciências e Biologia: concepções, desafios e perspectivas

3. Educação científica em espaços não escolares: possibilidades e relações com a escola formal

4. A linguagem científica e o ensino de ciências e Biologia

5. O papel da epistemologia no desenvolvimento da didática das Ciências e na formação dos docentes em Ciências e Biologia

6. Do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico: constituindo mudanças conceituais

7. A pesquisa e a prática docente de Ciências e de Biologia: abordagens qualitativas e quantitativas

8. Interdisciplinaridade na formação inicial dos professores de Ciências e Biologia

9. A aprendizagem significativa na formação inicial dos professores de Biologia

10. Legislação e ensino de Ciências e de Biologia: desafio, avanços e perspectivas para uma nova prática docente

Setor 17 - Química - FECLI

1. Estrutura atômica e Classificação periódica

2. Termodinâmica e Termoquímica

3. Propriedade dos gases

4. Eletroquímica

5. Cinética química

6. Ligações químicas

7. Fundamentos de análise volumétrica

8. Soluções

9. Ácidos e bases

10. Química dos compostos de coordenação

Setor 18 - Bioquímica - FAEC

1. Respiração celular: via glicolítica, ciclo do ácido cítrico, cadeia transportadora de elétrons e fermentação

2. Membranas biológicas

3. Fotossíntese

4. Química de macromoléculas: proteínas, carboidratos, lipídios e ácidos nucleicos

5. Metabolismo do DNA e do RNA

6. Metabolismo de proteínas

7. Tecnologia do DNA recombinante

8. Organismos geneticamente modificados

9. Impacto das tecnologias de sequenciamento de DNA e RNA, pelas metodologias de nova geração, na Biologia molecular

10. Evolução de sequências biológicas e filogenia molecular

Setor 19 - Fundamentos Psicológicos da educação - FAEC

1. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos, definição e principais enfoques

2. A perspectiva psicanalítica do desenvolvimento humano

3. As teorias psicogenéticas do desenvolvimento humano de Piaget, Vigotsky e Wallon

4. História social da infância e a criança na contemporaneidade

5. O desenvolvimento durante a adolescência: aspectos físicos, cognitivos e psicossociais

6. Aprendizagem: principais abordagens teóricas e suas contribuições para a prática do professor na escola

7. Motivação e emoção e suas influências na aprendizagem do aluno

8. Repercussões das diferentes concepções de inteligência para os processos de ensino na escola

9. Desenvolvimento e aprendizagem e os processos psicológicos memória, atenção e percepção

10. Linguagem e pensamento: gênese, natureza e relação entre os dois processos

Setor 20 - Química orgânica - FAEC

1. Ácidos e bases em Química orgânica

2. Estereoquímica e análise conformacional

3. Reações de substituição nucleofílica e de eliminação

4. Reatividade de sistemas insaturados e reações de adição eletrofílica

5. Aromaticidade e reatividade de compostos aromáticos: reações de substituição eletrofílica aromática e de substituição nucleofílica aromática

6. reatividade de compostos carbonílicos: reações de adição nucleofílica e de adição e eliminação química de enolatos

7. Compostos organometálicos em Química orgânica

8. Compostos orgânicos nitrogenados

9. Princípios de síntese orgânica, análise retrosintética

10. Determinação estrutural de compostos orgânicos

Setor 21 - Física geral - FAEC

1. Força e Movimento

2. Limites e derivadas

3. Somas e integrais

4. Retas, cônicas

5. Ondas eletromagnéticas

6. Relatividade

7. As leis da Termodinâmica

8. Óptica

9. Equações diferenciais ordinárias aplicadas à física

10. Magnetismo

ANEXO III

EDITAL Nº13/2019 - FUNECE, DE 17 DE JUNHO DE 2019 I SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE 2019

Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados.

UNIDADE	CURSO	COD	SETOR	REQUISITOS
CCS	Educação Física	1	Políticas de saúde na escola	
CCS	Enfermagem	2	Semiologia, Semiotécnica e processo de cuidar na saúde da mulher	Graduação em Enfermagem
CCS	Medicina	3	Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina e residência médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia
CCS	Nutrição	4	Práticas Pedagógicas no Ensino da Saúde	
CCS	Nutrição	5	Alimentos e dietética	
CCT	Ciências da Computação	6	Estatística	
CCT	Matemática	7	Álgebra	



UNIDADE	CURSO	COD	SETOR	REQUISITOS
CED	Pedagogia	8	Política, Planejamento e gestão educacional	
CESA	Serviço Social	9	Serviço Social e Sociedade	Graduação em Serviço Social
FACEDI	Pedagogia	10	Fundamentos Psicológicos da educação	
FACEDI	Química	11	Cálculo e suas aplicações	
FAFIDAM	Geografia	12	Geografia Física	
FAFIDAM	Química	13	Química inorgânica	
FAFIDAM	Química	14	Química geral e Físico-Química	
FECLASC	Física	15	Física geral	
FECLI	Ciências Biológicas	16	Prática de ensino em Ciências e Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas
FECLI	Ciências Biológicas	17	Química	
FAEC	Ciências Biológicas	18	Bioquímica	
FAEC	Pedagogia	19	Fundamentos Psicológicos da educação	
FAEC	Química	20	Química orgânica	
FAEC	Química	21	Física geral	

ANEXO IV

EDITAL Nº13/2019 - FUNECE, DE 17 DE JUNHO DE 2019

I SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE 2019

Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes da Seleção.

UNIDADE	CURSO	COD	SETOR	DISCIPLINAS
CCS	Educação Física	1	Políticas de saúde na escola	Planejamento e Políticas de Saúde; Educação ambiental; Produção textual; Monografia I
CCS	Enfermagem	2	Semiologia, Semiotécnica e processo de cuidar na saúde da mulher	Semiologia, Semiotécnica e processo de cuidar; Internato I e II
CCS	Medicina	3	Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia; Internato Ginecologia e Obstetrícia
CCS	Nutrição	4	Práticas Pedagógicas no Ensino da Saúde	Introdução ao fenômeno educativo; Desenvolvimento da comunidade e comunicação; Políticas públicas de saúde; Metodologia do trabalho e da pesquisa científica
CCS	Nutrição	5	Alimentos e dietética	Técnica dietética I e II; Nutrição e dietética; Métodos de análise de alimentos
CCT	Ciências da Computação	6	Estatística	Estatística descritiva; Introdução a estatística; Probabilidade e estatística; Estatística aplicada
CCT	Matemática	7	Álgebra	Álgebra linear para computação; Estruturas algébricas; Estruturas algébricas I e II
CED	Pedagogia	8	Política, Planejamento e gestão educacional	Estrutura e funcionamento da educação básica; Gestão administrativa, financeira e patrimonial da escola, Gestão pedagógica da escola; Gestão de pessoal no ambiente escolar; Política e planejamento educacional I e II; Estágio supervisionado em gestão escolar; Monografia
CESA	Serviço Social	9	Serviço Social e Sociedade	Introdução ao Serviço Social; Fundamentos históricos teóricos e metodológicos I, II e III; Serviço Social e Processo de Trabalho; Supervisão de Estágio em Serviço Social I e II; Seminário de Serviço Social; Trabalho e Sociabilidade; Serviço Social e processos de trabalho; Capitalismo e questão social
FACEDI	Pedagogia	10	Fundamentos Psicológicos da educação	Psicologia do Desenvolvimento I e II; Psicologia da Aprendizagem; Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento I; Corporeidade e Psicomotricidade; Introdução à Psicopedagogia; Jogos e Atividades Psicomotoras na Educação; Psicologia evolutiva
FACEDI	Química	11	Cálculo e suas aplicações	Cálculo diferencial I, II, III e IV; V; Geometria analítica vetorial; Álgebra linear; Geometria analítica plana; Equações diferenciais e ordinárias
FAFIDAM	Geografia	12	Geografia Física	Geomorfologia I e II; Recursos hídricos; Climatologia; Pedologia; Hidrologia; Geografia ambiental; Ecologia; Oceanografia; Teoria e Método em Geografia; Biogeografia; Geografia do Nordeste
FAFIDAM	Química	13	Química inorgânica	Química geral I e II; Química inorgânica I e II; Química ambiental; Projetos especiais em Química; Metodologia e prática de pesquisa
FAFIDAM	Química	14	Química geral e Físico-Química	Química geral I e II; Química geral e orgânica; Físico-Química I e II
FECLASC	Física	15	Física geral	Cálculo diferencial I, II e III; Eletricidade e Magnetismo I e II; Introdução a relatividade, Física moderna, Geometria analítica
FECLI	Ciências Biológicas	16	Prática de ensino em Ciências e Biologia	Estágio supervisionado no Ensino Fundamental; Estágio supervisionado do ensino médio I, II e III; Estrutura e funcionamento da educação básica
FECLI	Ciências Biológicas	17	Química	Química geral; Físico-Química; Química analítica; Química ambiental; Química inorgânica
FAEC	Ciências Biológicas	18	Bioquímica	Bioquímica; Biologia molecular; Biotecnologia
FAEC	Pedagogia	19	Fundamentos Psicológicos da educação	Psicologia do Desenvolvimento I e II; Psicologia da Aprendizagem; Tópicos Especiais em Psicologia do Desenvolvimento I; Corporeidade e Psicomotricidade; Introdução à Psicopedagogia; Jogos e Atividades Psicomotoras na Educação; Psicologia evolutiva
FAEC	Química	20	Química orgânica	Química geral I e II; Química orgânica I e II; Monografia
FAEC	Química	21	Física geral	Cálculo diferencial I, II e III; Eletricidade e Magnetismo I e II; Introdução a relatividade, Física moderna, Geometria analítica

*** **

EDITAL Nº14/2019- FUNECE, 17 DE JUNHO DE 2019

I SELEÇÃO PÚBLICA DE 2019 PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a realização da I Seleção Pública de 2019 para Professor Temporário da FUNECE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instrumentos legais:

- Emenda Constitucional Nº42, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
- Lei Complementar Nº14, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 1999;
- Lei Complementar Nº105, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de dezembro de 2011;
- Resolução Nº1032/2014 CONSU, de 16 de janeiro de 2014, do Conselho Universitário da UECE;
- Emenda Constitucional nº 89, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de maio de 2017;
- Resolução Nº1387/2017 CONSU, de 18 de dezembro de 2017, do Conselho Universitário da UECE, que dispõe sobre a gestão do trabalho dos professores substitutos/temporários do sistema FUNECE-UECE;
- Lei Complementar nº 176, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de março de 2018.

1.2. As atribuições de Professor Temporário são as elencadas na legislação aplicável bem como no Estatuto da FUNECE/UECE e no Regimento da UECE, respeitando-se as restrições e exigências inerentes ao regular exercício profissional de determinadas profissões.

1.3. A Seleção regulamentada por este Edital destina-se a selecionar candidatos para:

- contratação dos aprovados e classificados visando ao preenchimento das vagas por Unidade e Setor de Estudos/Área até o limite constante do Anexo I;
- formação de Banco de Cadastro Reserva por Setor de Estudos/Área, constituído pelos candidatos aprovados e classificados, em cada Setor de Estudos/Área, além do limite das vagas constantes do Anexo I;

1.4. O Banco de Cadastro de Reserva de que trata a alínea b do subitem anterior visa suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou abertura de novas vagas, dentro do prazo de validade da Seleção.

1.5. Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

Anexo I – Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo II – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE.

Anexo III – Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados neste Anexo.

Anexo IV – Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes desta Seleção.

1.6. A Seleção compreenderá as seguintes etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

- 1ª Etapa – Prova Escrita Dissertativa.
- 2ª Etapa – Prova Didática.

1.7. A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Coordenadora de



Concurso Docente – CCCD, cujos membros são nomeados pelo Presidente da FUNECE, por meio da Portaria nº 37/2019, publicada no D.O.E de 16/01/2019.

1.8. As Provas Escrita Dissertativa e Didática de todos os Setores de Estudos/Área serão aplicadas em Fortaleza/Ceará, em local e horário a serem divulgados na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para contratação de Professor Temporário da FUNECE:

- Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Os candidatos do sexo masculino devem estar em dia com as obrigações militares.
- Ser portador de diploma de graduação obtido em curso reconhecido, expedido por Instituição de Ensino Superior nacional credenciada, ou por Instituições estrangeiras, desde que revalidado nos termos da legislação vigente.
- Atender outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
- Ter cumprido as normas e condições deste Edital e da Resolução mencionada na alínea d do subitem 1.1 deste Edital.

3. DOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS

- Por Setor de Estudos/Área deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresente afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina da mesma Unidade de Ensino.
- Os Setores de Estudos/Áreas constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as atribuições e funções dos docentes não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Colegiados de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores.
- Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos/Área listadas no Anexo IV, quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Reservar-se-ão às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas estabelecidas nesse Edital, as quais serão providas na forma do art.37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e de suas alterações.
- É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.
- Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência dessa Seleção Pública.
- Os candidatos com deficiência, aprovados na Seleção Pública, terão seus nomes publicados em lista a parte e figurarão também na lista de Classificação geral.
- Os candidatos amparados pelo disposto no item 4.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão se submeter à Perícia Médica do Estado do Ceará, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições inerentes à vaga.
- Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.
- No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.
- Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente. O primeiro candidato portador de deficiência classificado na Seleção Pública será convocado para ocupar a quinta vaga aberta no setor de estudos e os demais candidatos classificados como pessoas com deficiência (PcD), optantes pela mesma disciplina, ocuparão a 21ª vaga, 41ª vaga e, assim, sucessivamente, respeitando o intervalo de 20 convocações (se houver).

5. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão feitas, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev.
- As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de circulação (inclusive) do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 15 (quinze) dias corridos.
 - Para concretizar a inscrição, o candidato deverá entregar sua ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e sem rasuras,

juntamente com toda a documentação constante do subitem 5.10 deste Edital, nos seguintes locais:

- Secretaria da CCCD, na sede da CEV/UECE, situada à Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou
- Enviar por via postal (SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento - AR) para o seguinte endereço:

Universidade Estadual do Ceará
Comissão Executiva do Vestibular – CEV
I Seleção para Professor Temporário de 2019/FUNECE
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi,
Fortaleza, Ceará – CEP: 60.714-903

- O candidato que não puder comparecer à secretaria da CCCD, na sede da CEV/UECE para entregar a ficha de inscrição e a documentação poderá enviá-las por correio para o endereço constante da alínea b do subitem 5.2.1, deste Edital, durante todo o período de inscrição ou no primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição.
- Todos os documentos enviados via SEDEX deverão ser postados até o último dia do prazo referente a cada caso, data que deverá ser comprovada pelo registro dos Correios, constante no invólucro (envelope, caixa etc.), e sua recepção na CEV/UECE deverá se dar em até três (03) dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao final do prazo referente a cada caso, não sendo aceitos os invólucros recebidos após esse prazo.
- Será da responsabilidade do candidato o risco pela não entrega do SEDEX ou carta com AR (Aviso de recebimento) ou sua entrega com atraso.

5.3. A partir das 24 horas do último dia de inscrição, o acesso à internet para geração da ficha de inscrição e do Documento de Arrecadação Estadual-DAE será bloqueado.

5.3.1. O DAE poderá ser pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição, dia em que o candidato poderá entregar a ficha requerimento de inscrição na sede da CEV/UECE ou postá-la nos Correios, acompanhada do restante da documentação constante do subitem 5.10, deste Edital.

5.3.2. Não será aceita a inscrição por procuração.

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional ou extemporâneos.

5.5. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências deste Edital.

5.6. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), deverá ser paga exclusivamente por meio do DAE que será disponibilizado na internet.

5.6.1. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.

5.6.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a presente Seleção Pública e para a contratação no caso de aprovação.

5.7. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:

- Servidor Público Estadual, nos termos da Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por pessoal credenciado, não sendo beneficiárias desta isenção, pessoas contratadas por órgãos do Estado do Ceará, por tempo determinado.
- Doador de sangue que tenha, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual No 12.559, de 29 de dezembro de 1995.
- Requerente que comprove se enquadrar no Art. 1º da Lei Estadual no 13.844, de 27 de novembro de 2006.
- Requerente que comprove se enquadrar no Art. 1º da Lei Estadual no 14.859, de 28 de dezembro de 2010, tendo sua situação comprovada de acordo com os incisos I, II, III e IV e § 1º e § 2º do Art. 3º da referida Lei.

5.8. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer em apenas um dos Setores de Estudos/Áreas da Seleção.

5.9. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento, discordância ou inconformação.

1.10 Documentação de Inscrição:

1.10.1 Para inscrições presenciais:

- Ficha de requerimento de inscrição, preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos/Área de sua opção.
- Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido acompanhada do documento original para ser conferido por pessoal credenciado para tal ou autenticada em cartório
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção.
- Cópia do histórico escolar (acompanhada do documento original para ser conferida por pessoal credenciado para tal ou cópia autenticada em cartório) referente a curso de graduação (bacharelado ou



de licenciatura plena reconhecidos) ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, comprovando ter cursado, com aproveitamento, disciplina do Setor de Estudos/Área de sua opção ou, em casos excepcionais, a comprovação de afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área pode ser feita por meio de documento de conclusão de Curso de Capacitação em área relacionada ao Setor, a juízo da Comissão Coordenadora de Concurso Docente.

e) Cópia do Diploma ou de Certificado de Curso de Pós-Graduação de maior grau que o requerente seja portador acompanhada do documento original para ser conferida por pessoal credenciado para tal ou autenticada em cartório. Este documento será usado, se necessário, como critério de desempate na elaboração da listagem de classificação.

1.10.2 Para inscrições via via postal (SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento - AR):

Devem ser apresentados todos os documentos listados no item 5.10.1 porém todos devem estar autenticados em cartório devido a impossibilidade de realizar a conferência com a documentação original.

5.11 Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida que se apresente sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital. A documentação enviada para fins de solicitação de isenção de inscrição não será considerada como documentação de inscrição, devendo o candidato observar criteriosamente a entrega da documentação necessária para inscrição conforme descrito no item 5.10.

5.12 A Comissão Coordenadora de Concurso Docente divulgará na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos e dos candidatos com requerimentos indeferidos em período estabelecido no Calendário de eventos da Seleção.

5.13 No caso do indeferimento previsto no subitem 5.11, o candidato poderá interpor recurso administrativo, nos dois primeiros dias seguintes ao da divulgação da decisão.

5.13.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente e encaminhados para o email ccd@uece.br.

5.14 Concluída a fase das inscrições, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Banca Examinadora para cada Setor de Estudos/Área, constituída por 3 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, com titulação mínima de Mestre, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata ao Setor de Estudos/Área, vinculados à FUNECE ou à outra Instituição de Ensino Superior ou, ainda, aposentados.

5.14.1 Nas situações em que comprovadamente haja carência de profissionais com maior qualificação, poderão ser aceitos na composição da Banca Examinadora membros com titulação mínima de Especialista.

5.14.2 O membro suplente deverá assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares, em qualquer das fases do Certame.

5.14.3 É da responsabilidade das Direções das Unidades de Ensino e das Coordenações dos Cursos de Graduação a que o Setor de Estudos/Área está vinculado, a verificação se a área dos cursos de graduação ou pós-graduação cursados pelos componentes da Banca Examinadora tem afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área.

5.15 Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos/Área, nenhum dos integrantes da Banca Examinadora designada para este Setor de Estudos/Área poderá:

- Ser cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro (a) ou ex-companheiro (a);
- Ter o grau de parentesco consanguíneo ou de afinidade até 3º grau, a seguir listado: pai, mãe, filho (a), sogro (a), padrasto ou madrastra do candidato ou de seu respectivo cônjuge ou companheiro (a), enteado (a), genro ou nora, avô ou avó, neto (a), irmão (ã), pais dos sogros (avô/avó do cônjuge ou companheiro (a)), filhos do enteado (a), cunhado (a), bisavô e bisavó, bisneto (a), tio (a), sobrinho (a), avós dos sogros, bisnetos do cônjuge ou companheiro (a);
- Ser ou ter sido sócio em atividade profissional, devidamente constituída e registrada em órgãos competentes;
- Ser ou ter sido orientador ou coorientador acadêmico em nível igual ou superior ao de Especialização;
- Estar colaborando ou ter colaborado em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou em outros trabalhos de pesquisa, inclusive coautorias de quaisquer trabalhos de cunho acadêmico, nos quais o candidato, já graduado, tenha participado;
- Encontrar-se em outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

5.16 Os candidatos com deficiência ou com outras condições físicas que requerem infraestrutura diferenciada para realização das provas (por exemplo: lactentes) deverão solicitar as condições especiais julgadas necessárias (por exemplo: sala reservada para amamentação) para a Comissão Coordenadora de Concurso Docente por escrito, via protocolo geral da FUNECE, durante o período de inscrições.

6 DAS PROVAS EM GERAL

6.12 Somente serão considerados documentos de identidade válidos para acesso às salas de aplicação das provas Escrita e Didática os seguintes documentos: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho; Passaporte Brasileiro; Identidades para Estrangeiros; carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de

identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/97).

6.13 Não serão aceitos como documento de identidade para efeito de se submeter às provas, entre outros, fotocópias de documentos de identidade ou de outros documentos, mesmo autenticadas, certidão de nascimento, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), certificado de reservista, carteira nacional de habilitação (motorista) modelo antigo (sem fotografia), carteira de identidade funcional não regulamentada por lei nem carteira de estudante.

6.14 Caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, o documento original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, (Boletim de Ocorrência), expedido há, no máximo 60 (sessenta) dias contados retroativamente a partir do dia da prova (inclusive). Nesta ocasião o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

6.15 Para o candidato que não portar documento oficial de identidade, o Boletim de Ocorrência de que trata o subitem 6.3, em sua forma original ou fotocópia autenticada, somente será aceito para a realização da prova quando apresentado juntamente com outro documento de identificação que contenha foto e assinatura ou simplesmente foto do candidato.

6.16 Caso o candidato não entregue uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior à coordenação local, o original ficará retido pelo Coordenador para que seja providenciada sua fotocópia e devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Secretaria da CCD na sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi.

6.17 Também será submetido à identificação especial, tratada no subitem 6.3, o candidato cujo documento original de identidade apresentar dúvidas quanto a sua fisionomia ou sua assinatura.

6.18 O candidato enquadrado nos subitens 6.3, 6.5 e 6.6, deverá comparecer na Secretaria da CCD na sede da CEV, portando documento de identidade original, para regularizar sua situação, de acordo com o Cronograma de eventos da Seleção.

6.19 Todas as provas referentes aos Setores de Estudos/áreas Língua e literatura inglesa, Ensino de Língua inglesa e Linguística e literatura de língua inglesa deverão ser realizadas em língua inglesa.

6.20 Todas as provas referentes ao setor de Língua e literatura espanhola deverão ser realizadas em língua espanhola.

6.21 A Prova Escrita Dissertativa para a área de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá ser redigida em Língua Portuguesa, considerando, entretanto, a especificidade dos candidatos surdos ou deficientes auditivos, conforme orientam as diretrizes da Portaria Nº 3.284/2003, do Ministério da Educação, notadamente no art. 2º, §1º, Inciso III, alíneas (a) e (b). A Prova Didática dos candidatos às vagas de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá ser ministrada em LIBRAS não podendo, em hipótese alguma, se expressar em Língua Portuguesa falada.

7 DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA (1ª Etapa)

7.12 A Prova Escrita Dissertativa, que terá duração de 4 (quatro) horas e destina-se a avaliar o grau de conhecimentos do candidato em relação ao programa do Setor de Estudos/Área, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos/Área e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no início da aplicação da Prova.

7.12.1 Um mesmo sorteio poderá servir para mais de um Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino desde que haja viabilidade operacional para esse procedimento.

7.12.2 O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de aplicação da Prova Escrita Dissertativa será de trinta (30) minutos após o início da prova.

7.13 O programa de cada Setor de Estudos/Área será constituído de 10 (dez) pontos, os quais se destinarão ao sorteio do tema para a realização da Prova Escrita Dissertativa e da Prova Didática.

7.14 Será vedado ao candidato usar de qualquer fonte de consulta e instrumento de cálculo, durante a prova, exceto daqueles voltados para pessoas com necessidades especiais.

7.15 Somente terão acesso às salas de aplicação da Prova Escrita Dissertativa os candidatos devidamente identificados e inscritos para o Setor de Estudos/Área, nelas alocados, os membros das respectivas Bancas Examinadoras, representantes da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, representantes da Comissão Executiva do Vestibular, pessoal credenciado e o pessoal da fiscalização.

7.16 Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:

- armas;
- aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);
- livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação.

7.16.1 Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados sob a carteira.

7.16.2 A Comissão Coordenadora de Concurso Docente não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

7.16.3 Após o término de sua prova, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação



fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.

7.17 Cada membro da Banca Examinadora corrigirá a Prova Escrita Dissertativa e atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.

7.17.1 No julgamento da Prova Escrita Dissertativa cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota considerando os seguintes critérios:

- a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema, objeto da prova (zero a cinco pontos);
- b) domínio e precisão no uso de conceitos (zero a dois pontos);
- c) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (zero a dois pontos);
- d) clareza, coerência e coesão textual com uso correto da língua portuguesa ou estrangeira (para os setores de estudo/áreas relativos a línguas estrangeiras, cujo edital explicita a realização das provas em línguas estrangeiras) (zero a um ponto).

7.17.2 A nota de cada examinador será a soma das pontuações atribuídas nos 4 (quatro) aspectos acima mencionados.

7.18 A nota final da Prova Escrita Dissertativa (NPED) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

7.19 Ficarão reprovado e, consequentemente, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer à Prova Escrita Dissertativa no dia e horário marcados ou que obtiver nota final da Prova Escrita Dissertativa (NPED) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero).

8 DA PROVA DIDÁTICA (2ª ETAPA)

8.12 Somente participará da Prova Didática o candidato aprovado na Prova Escrita Dissertativa.

8.13 A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos/Área, que será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas corridas de antecedência, excluindo-se do sorteio o ponto da Prova Escrita Dissertativa.

8.13.1 O candidato que utilizar tempo inferior a 50 (cinquenta) minutos para a apresentação de sua aula terá redução de 0,2 (zero vírgula dois) pontos da nota final que lhe for atribuída por cada membro da Banca Examinadora, por cada minuto não utilizado do tempo mínimo de 50 (cinquenta) minutos, até o limite de 40 (quarenta) minutos.

8.13.2 O candidato que utilizar tempo inferior a 40 (quarenta) minutos para a apresentação da sua Prova Didática será automaticamente eliminado da Seleção e a Banca Examinadora não avaliará a respectiva aula, não gerando nota correspondente a essa fase.

8.13.3 O candidato que ultrapassar 60 (sessenta) minutos terá sua aula encerrada pela Banca Examinadora, a qual avaliará a aula sem a sua finalização.

8.13.4 O tempo total da Prova Didática será mensurado pelo Presidente da Banca Examinadora, que deverá anunciar a cada candidato o horário do início e término de sua prova.

8.14 O sorteio do ponto de cada candidato submetido a um mesmo Setor de Estudos/Área se fará com a presença de um membro da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita Dissertativa, estabelecendo-se assim o intervalo e a sequência de realização da Prova Didática, 48 (quarenta e oito) horas após o sorteio.

8.14.1 A data, o local e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita Dissertativa.

8.14.2 A data do sorteio referente aos vários Setores de Estudos/Áreas poderá não ser a mesma para todos os Setores de Estudos.

8.14.3 Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, o sorteio se realizará independente da presença do candidato, cabendo a este informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática.

8.14.4 A representação de que trata o item 8.3.3 deverá ser feita mediante autorização por escrito e deverá vir acompanhada de fotocópia de Documento de Identidade do candidato.

8.14.5 O resultado do sorteio será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.uece.br/cev, após o sorteio de cada horário.

8.15 Caberá ao candidato providenciar todos os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula que deverá ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à realização da Prova Didática do candidato.

8.15.1 A não entrega do plano de aula à Banca Examinadora será levada em consideração ao ser julgado a alínea f do subitem 8.11.

8.16 Depois de autorizado a ingressar na sala da Prova Didática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula.

8.16.1 O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima de 50 (cinquenta) minutos da aula.

8.17 No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato.

8.18 Durante a exposição, não será permitido aos membros da Banca Examinadora manifestarem-se com relação às colocações do candidato nem fazerem questionamentos. Qualquer questionamento que a Banca Examinadora julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da aula.

8.19 Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um de seus concorrentes.

8.20 Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.

8.21 O público não poderá interromper ou questionar o candidato.

8.22 Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativa às seguintes habilidades:

- a) domínio do assunto e coerência com o tema (zero a cinco pontos);
- b) distribuição do tempo de aula em relação aos conteúdos (zero a um ponto);
- c) atualização, sistematização e síntese (zero a um ponto);
- d) comunicação, clareza e fluência verbal (zero a um ponto);
- e) metodologias e técnicas de ensino adotadas (zero a um ponto);
- f) qualidade e coerência na execução do plano de aula (zero a um ponto).

8.23 A nota da Prova Didática (NPD) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

8.24 Ficarão reprovado e, consequentemente, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer à Prova Didática no dia e horário marcados ou que obtiver Nota da Prova Didática (NPD) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero) ou não utilizar o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos na aula.

9 DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeterem, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita Dissertativa e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.

9.2 A classificação dos candidatos na Seleção será feita por Setor de Estudos/Área, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.

9.3 No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal no 10.741/2003;
- b) obtiver maior nota na Prova Escrita Dissertativa;
- c) tiver o título de pós-graduação de maior nível, que será comprovado pela documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição;
- d) tiver maior idade (dia/mês/ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

9.3.1 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem 9.3, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.

9.3.1.1 Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita Dissertativa, segundo os critérios a seguir:

9.3.1.1.1 Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.

9.3.1.1.2 Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As médias aritméticas mencionadas neste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:

- a) Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos;
- b) Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive);
- c) A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.

10.2 O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos/Área, vinculado a uma unidade de Ensino da UECE, poderá ser contratado, se for do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para Setor de Estudos/Área de mesma denominação que o de sua opção, mesmo que em outra Unidade de Ensino da UECE, durante o prazo de validade da Seleção.

10.3 Para efeito da contratação de que trata o subitem anterior, para cada Setor de Estudos/Área vinculado a Unidades de Ensino da UECE que possua candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, serão feitas listagens de reclassificação que comporão o Banco de Cadastro de Reserva.

10.3.1 A reclassificação dos candidatos das listagens de que trata o subitem anterior será feita da seguinte forma:

a) Para os Setores de Estudos/Áreas com a mesma denominação, com códigos de identificação diferentes e vinculados a mais de uma Unidade de Ensino da UECE, os candidatos classificados além do número de vagas serão reclassificados em uma única listagem referente a tal Setor de Estudos/Área, pela ordem decrescente de sua média final;

10.4 No momento da reclassificação, havendo igualdade de média final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados neste Edital.

10.5 A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas ociosas ou que venham a surgir em uma Unidade de Ensino da UECE será feita de acordo com as seguintes regras:

- a) Inicialmente, serão convocados os candidatos que compõem o Banco de Cadastro de Reserva das Seleções anteriores, que se encontram em plena validade, se houver;
- b) Não havendo candidatos na situação descrita na alínea a, anterior,



serão convocados, inicialmente, os candidatos excedentes integrantes da listagem original de classificação do Setor de Estudos/Área no qual ocorreu o surgimento de vaga, se houver.

c) Não havendo candidatas na situação descrita na alínea b, anterior, serão convocados os candidatos do Banco de Cadastro de Reserva desta Seleção integrantes da listagem de reclassificação do Setor de Estudos/Área em que ocorreu o surgimento de vaga, se houver.

10.6 O candidato de Banco de Cadastro de Reserva que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento será considerado desistente do seu lugar no Banco de Reserva, permanecendo, assim, apenas, na listagem original do Setor de Estudos/Área de sua opção, desta Seleção. 10.7 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo contra decisão da Banca Examinadora ou infringência a norma estabelecida neste Edital, em qualquer das etapas da Seleção, à Comissão Coordenadora de Concurso Docente, como última instância recursal, no prazo de dois dias, contados do dia seguinte (inclusive) à divulgação da decisão recorrida.

10.7.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente e enviados para o email cccd@uece.br.

10.8 Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição serão integrados ao arquivo da FUNECE e não serão devolvidos nem serão fornecidas fotocópias aos candidatos.

10.9 Não serão aceitos pedidos de repetição ou segunda chamada de Provas.

10.10 A Comissão Coordenadora de Concurso Docente não se responsabilizará por:

a) Boleto bancário cujo código de barra for digitado erroneamente e o pagamento redirecionado para outro fim que não o da taxa de inscrição desta Seleção.

b) Problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição desta Seleção, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar indeferimento do pedido de inscrição do candidato.

c) Por documento entregue pelo candidato que não seja considerado satisfatório para concessão da isenção da taxa de inscrição desta Seleção.

10.10.1 Os pedidos de inscrição indeferidos pelos motivos elencados nas alíneas a, b e c do subitem 10.10 serão reanalisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, de ofício ou na fase de recursos, que poderá tomar providências para tornar sem efeito o indeferimento.

10.11 Somente serão aceitas fotocópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do documento original, para serem conferidas pelo agente recebedor da inscrição, devidamente credenciado.

10.12 Será eliminado da Seleção o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes situações:

a) Não comparecer à Prova Escrita Dissertativa ou à Prova Didática;

b) Na aplicação da Prova Escrita Dissertativa ou da Prova Didática desrespeitar membros da coordenação do Certame, membros da Banca Examinadora ou integrantes da equipe de fiscalização;

c) Proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;

d) Obter na Prova Escrita Dissertativa ou na Prova Didática nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero), atribuída por, pelo menos, um dos três examinadores;

e) Utilizar tempo inferior a 40 minutos na Prova Didática;

f) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta.

g) Descumprir qualquer das normas referentes às Provas;

h) Tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;

i) Não atender às determinações do presente Edital, de seus Anexos e de eventuais alterações.

10.13 As normas e disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente e divulgado no endereço eletrônico www.uece.br/cev.

10.14 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexacta ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.

10.15 A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado pela FUNECE, mas, apenas, a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.

10.16 Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Temporário para Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

10.17 O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.

10.18 A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

10.19 O candidato aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme consta neste Edital.

10.20 A remuneração dos professores substitutos será compatível à titulação apresentação no ato de sua contratação, de acordo com a legislação vigente. As mudanças de titulação ocorridas no curso de um contrato iniciado somente poderão gerar alterações no padrão de remuneração do docente, quando da eventual renovação contratual, respeitados os limites orçamentários. Os vencimentos totais no mês de janeiro de 2019 estão indicados na tabela seguinte:

REGIME	GRADUADO	SALÁRIO COM GRATIFICAÇÃO		
		ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
40 HORAS	R\$ 1.974,55	R\$ 2.679,76	R\$ 4.231,19	R\$ 5.641,54
20 HORAS	R\$ 987,55	R\$ 1.339,88	R\$ 2.115,19	R\$ 2.820,77

10.21 A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos/Área de opção do candidato.

10.22 O candidato convocado para contratação que não aceitar ou não comparecer ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos/Área de sua opção, perderá o direito à vaga, será eliminado da Seleção e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos/Área e Unidade de Ensino.

10.23 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Coordenadora de Concurso Docente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2019.

José Jackson Sampaio Coelho

PRESIDENTE

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I

EDITAL Nº14/2019 - FUNECE, 17 DE JUNHO DE 2019

I SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DE 2019

Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

UNIDADE	CURSO	COD	SETOR	VAGAS		REGIME	CATEGORIA
				AD	PCD		
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Educação Física	1	Ensino dos Esportes escolares	2	--	40h	Professor temporário
	Enfermagem	2	Semiologia, Semiotécnica e processo de cuidar na saúde mental	1	--	40h	Professor temporário
	Nutrição	3	Nutrição Clínica	1	--	40h	Professor temporário
	Medicina	4	Clínica Médica/Geriatria	1	--	20h	Professor temporário
		5	Clínica Médica/Otorrinolaringologia	1	--	20h	Professor temporário
	6	Urgência e Emergência	1	--	20h	Professor temporário	
	7	Clínica Cirúrgica /Ortopedia	1	--	20h	Professor temporário	
	8	Clínica Médica/Oftalmologia	1	--	20h	Professor temporário	
	9	Medicina Legal	1	--	20h	Professor temporário	
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	Geografia	10	Geografia Física	2	--	40h	Professor temporário



UNIDADE	CURSO	COD	SETOR	VAGAS		REGIME	CATEGORIA	
				AD	PCD			
Centro de Educação - CED	Matemática	11	Análise matemática	2	--	40h	Professor temporário	
	Pedagogia	12	Arte e Educação	1	--	40h	Professor temporário	
		13	Didática e Prática de Ensino	1	--	40h	Professor temporário	
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA	Administração	14	Gestão Estratégica	1	--	40h	Professor temporário	
		15	Gestão Orçamentária	1	--	40h	Professor temporário	
		16	Estudos contemporâneos de Administração	1	--	40h	Professor temporário	
			17	Sociologia	3	--	40h	Professor temporário
Centro de Humanidades - CH	Ciências Sociais	18	Antropologia	2	--	40h	Professor temporário	
		19	Ciências Políticas	2	--	40h	Professor temporário	
		20	Práticas de ensino em Sociologia	2	--	40h	Professor temporário	
	Filosofia	21	Lógica	3	--	40h	Professor temporário	
		22	História da Filosofia Moderna	6	1	40h	Professor temporário	
	Letras	23	Língua Brasileira de Sinais	4	--	40h	Professor temporário	
		24	Literatura em Língua Portuguesa	4	--	40h	Professor temporário	
		25	Linguística e Língua portuguesa	3	--	40h	Professor temporário	
		26	Língua e Literatura espanhola	1	--	40h	Professor temporário	
	Faculdade de Veterinária - FAVET	Psicologia	27	Avaliação Psicológica	1	--	40h	Professor temporário
		Medicina Veterinária	28	Clínica Médica de Ruminantes	1	--	40h	Professor temporário
			29	Humanas e Sociais aplicadas à Veterinária	1	--	40h	Professor temporário
		30	Saúde pública e integrativas	1	--	40h	Professor temporário	
		31	Zootecnia e produção animal	1	--	40h	Professor temporário	
		32	Inspeção e Tecnologia de produtos de origem animal	1	--	40h	Professor temporário	
Faculdade de Educação de Itaipoca - FACEDI		Química	33	Física geral	1	--	40h	Professor temporário
			34	Química geral e Físico-Química	1	--	40h	Professor temporário
	35		Língua Brasileira de Sinais	1	--	40h	Professor temporário	
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	Ciências Biológicas	36	Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral	1	--	40h	Professor temporário	
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLSC	Ciências Biológicas	37	Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral	2	--	40h	Professor temporário	
		38	Ensino de História	1	--	40h	Professor temporário	
		39	História do Brasil	1	--	40h	Professor temporário	
	Letras	40	Literatura	1	--	40h	Professor temporário	
		41	Ensino de Língua Inglesa	1	--	40h	Professor temporário	
		42	Linguística e Literatura da língua inglesa	1	--	40h	Professor temporário	
	Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	Matemática	43	Cálculo e suas aplicações	2	--	40h	Professor temporário
		Química	44	Química	1	--	40h	Professor temporário
Ciências Biológicas		45	Metodologia da Pesquisa educacional	1	--	40h	Professor temporário	
		46	Genética e Evolução	1	--	40h	Professor temporário	
Física		47	Física geral	2	--	40h	Professor temporário	
Letras		48	Linguística	5	--	40h	Professor temporário	
		49	Língua e literatura inglesa	3	--	40h	Professor temporário	
		50	Literatura em língua portuguesa	2	--	40h	Professor temporário	
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC	Matemática	51	Educação Matemática	2	--	40h	Professor temporário	
		52	Cálculo e suas aplicações	3	--	40h	Professor temporário	
	Ciências Biológicas	53	Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral	1	--	40h	Professor temporário	
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC	Pedagogia	54	Língua Brasileira de Sinais	1	--	40h	Professor temporário	
	Química	55	Química analítica	1	--	40h	Professor temporário	
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC	Ciências Biológicas	56	Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral	1	--	40h	Professor temporário	
		57	Ecologia	1	--	40h	Professor temporário	
TOTAL DE VAGAS							94 VAGAS	

AD – Vagas da Ampla Disputa; Pcd – Vaga reservada para Pessoa com Deficiência

ANEXO II

EDITAL Nº14/2019 - FUNECE, 17 DE JUNHO DE 2019

Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE.

I SELEÇÃO PÚBLICA DE 2019 PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

Setor 1 - Ensino dos Esportes escolares - CCS

1. A Educação Física na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): análise crítica do documento e sua aplicabilidade nas escolas do estado do Ceará
2. Metodologia do ensino da educação Física nos diferentes níveis de ensino na Educação básica
3. Avaliação em Educação Física escolar: expectativa e realidade
4. Análise dos diferentes instrumentos de avaliação em Educação Física escolar
5. Ensino do futebol, futsal e futebol de areia na Educação Física enquanto componente escolar
6. Processos de ensino-aprendizagem do handebol e basquete na Educação Física escolar
7. Ensino de diferentes esportes internacionais (beisebol, golfe, esgrima, futebol americano, etc.) na Educação Física enquanto componente curricular
8. Práticas corporais de aventura urbana e na natureza: ensino nos diferentes níveis escolares e possibilidades de prática dentro do ambiente escolar
9. Processos de ensino-aprendizagem do vôlei, vôlei de praia e futevôlei na Educação Física escolar
10. Definição, Histórico e Metodologia de ensino na Educação Física escolar de esportes que utilizam raquete (tênis, tênis de mesa, badminton, squash, frescobol, peteca)

Setor 2 - Semiologia, Semiotécnica e processo de cuidar na saúde mental - CCS

1. Cuidado de Enfermagem à criança e ao adolescente em sofrimento psíquico
2. Cuidado de Enfermagem no uso abusivo de álcool e drogas psicoativas
3. Processo de Enfermagem no campo da saúde mental. Descrição de uma situação vivenciada e elaboração de cinco diagnósticos de enfermagem que envolva o paciente em sofrimento psíquico
4. Assistência de Enfermagem a portadores de transtornos de ansiedade
5. Assistência de Enfermagem a portadores de transtornos do pensamento, de senso percepção e da linguagem
6. Cuidado de Enfermagem em situações de risco de adoecimento mental em mulheres em situação de gravidez, parto e puerpério
7. Concepção histórica da Psiquiatria e da Enfermagem psiquiátrica no Brasil e no Ceará
8. O cuidar em saúde mental em suas diversas perspectivas e o cuidador em saúde mental de pessoas com sofrimento psíquico em domicílio
9. Processo saúde/doença mental
10. A atenção básica e o campo de saúde mental- ações de equipe multiprofissional

Setor 3 - Nutrição Clínica - CCS



1. Terapia nutricional enteral
2. Fisiopatologia e cuidado nutricional na síndrome metabólica
3. Fisiopatologia e cuidado nutricional nas hepatopatias
4. Fisiopatologia e cuidado nutricional nas doenças renais
5. Fisiopatologia e cuidado nutricional no diabetes
6. Cuidado nutricional nas alergias e intolerâncias alimentares na infância
7. Uso de imunomoduladores no cuidado nutricional
8. Prebióticos, simbióticos e probióticos: atualidade e aplicação na nutrição clínica
9. Alimentos funcionais e compostos bioativos (CBA): atualidades e aplicação na nutrição clínica
10. Cuidado nutricional nas doenças inflamatórias intestinais

Setor 4 - Clínica Médica/Geriatria - CCS

1. Promoção de saúde no idoso.
2. Rastreamento de doenças crônico-degenerativas.
3. Hipertensão arterial no idoso.
4. Insuficiência cardíaca no idoso.
5. Alzheimer e outras demências.
6. Doenças cerebrovasculares.
7. Diabetes mellitus no idoso.
8. Depressão no idoso.
9. Cuidados paliativos.
10. Assistência domiciliar ao idoso.

Setor 5 - Clínica Médica/Otorrinolaringologia - CCS

1. Perda auditiva
2. Doenças do ouvido médio
3. Doenças do ouvido interno
4. Distúrbios do sistema vestibular
5. Doenças da cavidade oral e faríngea
6. Doenças do nariz e seios paranasais
7. Doenças da laringe
8. Doenças das glândulas salivares
9. Corpo estranho em traquéia e brônquios
10. Massas cervicais

Setor 6 - Urgência e Emergência - CCS

1. Reanimação cardiovascular
2. Abordagem inicial do trauma torácico
3. Abordagem inicial do trauma pélvico
4. Abordagem inicial do traumatismo craniano
5. Atendimento ao paciente queimado
6. Abordagem inicial ao paciente intoxicado
7. Acidentes com animais peçonhentos
8. Afogamento
9. Acidentes causados por eletricidade
10. Fraturas e lesões articulares em modalidades esportivas

Setor 7 - Clínica Cirúrgica /Ortopedia - CCS

1. Fraturas e luxações (conceitos)
2. Deformidades angulares dos membros inferiores
3. Lesões traumáticas do ombro
4. Patologia do quadril
5. Lesões tumorais e infecciosas dos ossos
6. Deformidades da coluna vertebral
7. Fraturas expostas
8. Patologia do pé
9. Fraturas do membro superior
10. Fraturas do membro inferior

Setor 8 - Clínica Médica/Oftalmologia - CCS

1. Distúrbios oculares de refração
2. Doenças dos anexos oculares
3. Doenças da conjuntiva
4. Doenças da córnea
5. Uveítes
6. Doenças do cristalino
7. Glaucomas
8. Trauma ocular
9. Fundo de olho no diabetes e na hipertensão arterial
10. Prevenção da cegueira infantil

Setor 9 - Medicina Legal - CCS

1. Divisão da Medicina Legal; conceito e definição da Medicina Legal. Conceito de lesão corporal.
2. Conceito de perícias médico legais; tipos de perícias.
3. Antropologia forense: noções gerais.
4. Toxicologia forense: noções gerais
5. Traumatologia forense: noções gerais.
6. Genética forense: noções gerais.
7. Infortunística médico-legal.
8. Tanatologia forense: noções gerais.
9. Sexologia forense: noções gerais.
10. Laboratório médico-legal.

Setor 10 - Geografia Física - CCT

1. Fundamentos conceituais e metodológicos da Geografia Física
2. Degradação ambiental e manejo de recursos naturais
3. Geomorfologia e dinâmica evolutiva das paisagens
4. Domínios morfoestruturais e morfoclimáticos do Brasil
5. Mudanças climáticas, vulnerabilidade e gestão costeira
6. Bacias hidrográficas como unidade básica dos estudos ambientais
7. Classes, usos e conservação dos solos do Brasil
8. Geografia física e planejamento ambiental
9. Dinâmica e aspectos hidroclimáticos do Nordeste Brasileiro
10. Biomas do Ceará e Unidades de conservação da natureza

Setor 11 - Análise matemática - CCT

1. Sequências de números reais
2. Limites de funções de uma variável real
3. Continuidade de funções de uma variável real
4. Derivadas de funções reais de uma variável real
5. Integração: conceitos e aplicações
6. Métodos de integração
7. Aplicações de uma integral definida
8. Integrais impróprias
9. Diferenciação de funções de várias variáveis reais
10. Lógica proposicional

Setor 12 - Arte e Educação - CED

1. Arte na Educação infantil
2. Artes visuais e música nos anos iniciais do ensino fundamental
3. Teatro e dança nos anos iniciais do ensino fundamental
4. O conhecimento artístico como produção, fruição e reflexão
5. Fundamentos estéticos da educação
6. As linguagens artísticas (Artes visuais, Dança, Música e teatro) como forma de comunicação e expressão
7. O ensino de Arte através de projetos
8. A formação do professor de Arte para educação infantil e séries iniciais
9. A história das Artes como elemento de reflexão no ensino de Arte
10. Arte e os temas transversais

Setor 13 - Didática e Prática de Ensino - CED

1. Reflexões sobre os fundamentos filosóficos e teóricos da didática, no contexto histórico e social da realidade educacional.
2. A relação entre pedagogia, didática e ensino como uma prática social e política.
3. As tendências pedagógicas no ensino e suas manifestações teórico-práticas na realidade da política cultural brasileira.
4. A didática e o processo de democratização do ensino.
5. A prática de ensino como um compromisso político, ético e profissional, articulada com os interesses da educação e sociedade.
6. Os objetivos, os conteúdos e os métodos de ensino brasileiro.
7. A escola e a relação entre planejamento, plano e suas diferentes dimensões no ensino brasileiro.
8. Os paradigmas de avaliação de aprendizagem: concepções pedagógicas para a prática de avaliação educacional; formas e tipos de avaliação; análise crítica dos instrumentos utilizados.
9. Prática de ensino: concepções, objetivos e modalidades.
10. Função social da escola.

Setor 14 - Gestão Estratégica - CESA

1. Fundamentos da inovação
2. Sistemas de inovação: nacional, regional e local
3. Gestão e desenvolvimento de novos produtos
4. Inovação aberta
5. Inovação como um processo de gestão
6. Origem e desenvolvimento do pensamento estratégico
7. Formação, formulação e implementação de estratégia
8. Métodos aplicados às análises ambiental e da organização e construção de cenários
9. Gestão de performance organizacional: modelagem, mensuração e análise do desempenho por mapas, indicadores e métricas
10. Visões teóricas, tradicionais e contemporâneas no campo das estratégias

Setor 15 - Gestão Orçamentária - CESA

1. Administração de Capital de Giro
2. Fundamentos de Administração dos ativos permanentes
3. Mercado de capitais e crises financeiras
4. Mercado de crédito no ambiente brasileiro
- 5.

6. Custo de capital

7. Gestão de capitais de longo prazo
8. Ferramentas de análise e gestão financeira
9. Administração de capital de giro
10. Sistema financeiro internacional e nacional

Setor 16 - Estudos contemporâneos de Administração - CESA

1. A organização numa visão sistêmica e contingencial
2. Gestão participativa
3. Gestão de qualidade nas organizações
4. Questões contemporâneas sobre liderança
5. Responsabilidade social nas organizações
6. Gestão da inovação e tecnologia da informação
7. Gestão do conhecimento e organizações de aprendizagem
8. Origens do empreendedorismo e características empreendedoras
9. Organizações flexíveis
10. Mudança organizacional

Setor 17 - Sociologia - CH

1. A modernidade e a emergência do conhecimento científico
2. Os conceitos clássicos de ciência, teoria, método e metodologia
3. Contribuições teóricas e metodológicas dos clássicos em sociologia: Marx, Weber e Durkheim
4. Processos socio culturais e políticos nas teorias sociológicas contemporâneas
5. Emergência de novos paradigmas na sociologia
6. Modernidade e pós modernidade e os desafios das Ciências Sociais na atualidade
7. Novas formas de sociabilidade
8. O pensamento de Pierre Bourdieu e de Michel Foucault
9. A construção do objeto sociológico: principais abordagens metodológicas
10. A sociologia e suas interfaces com a educação: principais abordagens

Setor 18 - Antropologia - CH



1. Cultura e identidade da sociedade contemporânea
2. Processos culturais brasileiros, a partir de debates teóricos contemporâneos
3. Cultura e seus significados
4. Universos simbólicos, identidade e sociabilidade
5. Interpretação e hibridismo cultural
6. os caminhos do cosmopolitismo multicultural
7. Etnocentrismo, relativização cultural e ética no trabalho de campo
8. As leituras socioculturais: funcionalismo britânico, culturalismo americano e a escola sociológica francesa
9. A Antropologia urbana de Roberto da Mata
10. Debate atual sobre etnocentrismo na antropologia contemporânea

Setor 19 - Ciências Políticas - CH

1. Ciência política: objeto de estudo e suas relações com as Ciências sociais
2. As bases do pensamento político moderno
3. Estado e democracia
4. As vertentes teóricas e históricas da social democracia
5. Emergência e afirmação das nacionalidades
6. A crise do Estado do bem estar e proposta neoliberal
7. As Políticas Públicas como objeto de análise da ciência política
8. A formação do estado brasileiro e o contexto internacional
9. Cidadania e partidos políticos no Brasil
10. Perspectivas e campos de atuação do cientista político

Setor 20 - Práticas de ensino em Sociologia - CH

1. Os principais conceitos e análises de Émile Durkheim sobre o mundo sócio cultural relacionado à educação
2. O campo educacional contemporâneo na perspectiva de Karl Marx
3. A contribuição da perspectiva compreensiva de Max Weber e seus conceitos fundamentais para a análise da questão educacional contemporânea
4. Os principais conceitos e análises de Pierre Bourdieu sobre o campo da educação e a escola na sociedade atual
5. O contexto e o processo histórico da constituição e inclusão da Sociologia nos currículos do ensino médio
6. Os parâmetros construídos pelas orientações Curriculares para o Ensino Médio- OCEM-Sociologia, os princípios metodológicos que contribuem para o ensino e a formação do professor, bem como o aprimoramento de suas atividades de ensino
7. Principais concepções e características do Estágio Supervisionado para contribuir com a formação de professores
8. As características e dinâmicas do processo de ensino-aprendizagem nas diferentes vertentes
9. A formação de professores de Sociologia diante das concepções de formação docente reflexiva e das realidades materiais de trabalho dos professores
10. As concepções de manuais e livros didáticos de Sociologia: relevância, dificuldades, seus critérios teóricos, didáticos, metodológicos e avaliativos

Setor 21 - Lógica - CH

1. Teoria dos Conjuntos
2. Lógica aristotélica, Silogismo
3. Quadrado lógico
4. Verdade vs Validade
5. Forma vs Conteúdo
6. Lógica e linguagem
7. A lógica de Frege
8. A lógica no "Tractatus" de Wittgenstein
9. O positivismo lógico
10. Lógica como propedêutica da Filosofia

Setor 22 - História da Filosofia Moderna - CH

1. Virtú e fortuna de Maquiavel
2. Ceticismo e Filosofia moderna
3. O empirismo e a questão do conhecimento
4. Descartes e a fundamentação absoluta do conhecimento
5. Junsnaturalismo e fundamentação do Estado na Filosofia moderna
6. Trabalho e valor em Adam Smith
7. Spinoza e a fundamentação ontológica da liberdade
8. Kant e o problema do fundamento da liberdade moral na modernidade
9. A noção de sistema em Schelling e Hegel
10. A crítica do idealismo em Feuerbach e Marx

Setor 23 - Língua Brasileira de Sinais - CH

1. História da Educação de surdos e da língua de sinais
2. Abordagens educacionais paea o ensino de surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão
3. Análise reflexiva sobre identidades surdas e cultura surda
4. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais
5. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais
6. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais
7. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais
8. Alternativas didáticas pedagógicas de ensino de Língua Brasileira de Sinais como segunda língua
9. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelos surdos
10. O ensino da língua portuguesa como segunda língua para pessoas surdas

Setor 24 - Literatura em Língua Portuguesa - CH

1. O formalismo russo e suas relações com o texto poético
2. Literatura e sociedade na crítica de Antônio Cândido
3. O conceito de intertextualidade em Mikhail Baktin e Julia Kristeva
4. A presença do negro no conto de Machado de Assis
5. A questão social no romance de Clarice Lispector
6. Aspectos do nativismo e do nacionalismo na poesia brasileira
7. Aspectos trágicos na obra dramática de Nelson Rodrigues
8. A poesia lírica de Camões
9. O romance de José Saramago
10. O ensino de literatura na contemporaneidade

Setor 25 - Linguística e Língua portuguesa - CH

1. Concepções de linguística aplicada no ensino de língua portuguesa
2. História interna da Língua Portuguesa
3. Semântica e Pragmática: perspectivas teóricas e ensino
4. Análise fonológica da língua portuguesa
5. Morfologia do português: teorias e ensino
6. Sintaxe do português: perspectivas teóricas e práticas pedagógicas
7. Estratégias de textualização em língua portuguesa
8. Sociolinguística variacionista: contribuições para o ensino
9. Recursos linguísticos em língua portuguesa
10. Gêneros textuais e ensino

Setor 26 - Língua e Literatura espanhola - CH

1. O gênero Picaresco e sua relação com a sociedade espanhola à época. O personagem Picaro em Lazarillo de Tormes
2. O surgimento do romande moderno: Dom Quijote
3. Principais expoentes da poesia barroca: Luis Góngora, Francisco Quevedo e Sor Juana
4. Presença de cor local na narrativa latino-americana de Rulfo, Cotazar, Garcia Marquez
5. O ensino de leitura em língua estrangeira
6. Gêneros textuais e o ensino de língua estrangeira
7. Métodos e abordagens de ensino de língua estrangeira
8. Novas perspectivas sobre o ensino de língua estrangeira
9. O ensino das variantes diatópicas da língua espanhola
10. o tratamento didático do texto literário

Setor 27 - Avaliação Psicológica - CH

1. Bases históricas e conceituais da avaliação psicológica
2. Construção e padronização dos testes psicológicos: qualidades psicométricas
3. A avaliação psicológica nos diferentes contextos: clínica, escola e organização
4. Métodos projetivos: fundamentos, classificação e utilização nos diversos contextos de atuação
5. Avaliação da inteligência: fundamentos, classificação e utilização na prática psicológica
6. Aspectos éticos na utilização dos testes nos diversos contextos da prática pedagógica
7. Os tipos de entrevistas na avaliação psicológica em diferentes cenários
8. Neuropsicologia e psicometria: questões relativas ao desenvolvimento de instrumentos e implicações práticas na atuação profissional
9. Avaliação psicológica no contexto do trânsito: histórico, desafios e perspectivas
10. Elaboração de documentos escritos

Setor 28 - Clínica Médica de Ruminantes - FAVET

1. Avaliação clínica do ruminante
2. Importância dos métodos de contenção e dos critérios de coleta/envio de amostras para laboratórios
3. Atendimento e tratamento em pacientes com acidose ruminal
4. Atendimento e tratamento em pacientes com cetose
5. Atendimento e tratamento em pacientes com mastite
6. Atendimento e tratamento em pacientes com distúrbios neurológicos
7. Atendimento e tratamento em pacientes com endometrites
8. Atendimento em pacientes com parto distócico
9. Atendimento e tratamento em pacientes com fotossensibilização
10. Atendimento em pacientes com intoxicações

Setor 29 - Humanas e Sociais aplicadas à Veterinária - FAVET

1. A importância do agronegócio para o desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental) do Brasil
2. Análise econômica do negócio agropecuário: custos de produção, medidas de resultado econômico e balanço patrimonial
3. Financiamentos agropecuários atuais e potenciais
4. O crédito rural no Brasil: características, importância, tipos, finalidades e dificuldades/problemas
5. Sistemas de informações para as empresas agropecuárias: gerenciais, econômicas e contábeis
6. O planejamento na empresa rural: princípios, classificação, características e importância
7. A extensão rural no Brasil: características, finalidades, modelos, importância, problemas e perspectivas
8. Análise de procura e oferta
9. Teoria do consumidor
10. Teoria dos custos de produção

Setor 30 - Saúde pública e integrativas - FAVET

1. História da política de saúde no Brasil
2. O Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e consolidação
3. Organização do Sistema de Saúde no Brasil
4. Planejamento em saúde
5. O Veterinário e o NASF
6. Zoonose de interesse em saúde pública
7. Sistemas comparados em saúde
8. Atribuições dos profissionais da estratégia Saúde da Família
9. Saúde do coletivo: conceitos e aplicações em Veterinária
10. Medicina integrativa em animais

Setor 31 - Zootecnia e produção animal - FAVET

1. Genética de populações e suas aplicações no melhoramento genético abimal e na conservação de recursos genéticos
2. Recursos estatísticos aplicados na avaliação genética e no melhoramento genético
3. Estimativas de parâmetros genéticos e populacionais
4. Melhoramento genético de bovinos de corte
5. Melhoramento genético de bovinos de leite



6. Melhoramento genético de caprinos e ovinos
 7. Melhoramento genético de aves e suínos
 8. Genética molecular: novas tecnologias aliadas ao melhoramento genético animal
 9. Marcadores moleculares e suas aplicações à conservação de recursos genéticos e ao melhoramento genético animal
 10. Preservação de germoplasma de raças nativas e suas aplicações no melhoramento genético animal
- Setor 32 - Inspeção e Tecnologia de produtos de origem animal - FAVET
1. Aspectos tecnológicos do manejo dos animais de abate
 2. Linhas de inspeção sanitária
 3. Inspeção sanitária e controle dos animais ante-mortem
 4. Matadouros de bovinos
 5. Matadouros de suínos
 6. Matadouro de aves
 7. Inspeção sanitária e controle dos animais pós-mortem
 8. Higiene dos locais de trabalho nas indústrias cárnicas e aplicação do APPCC
 9. Matança de emergência
 10. Higiene dos equipamentos e instalações da sala de injeções e anexos
- Setor 33 - Física geral - FACEDI
1. Força e Movimento
 2. Limites e derivadas
 3. Somas e integrais
 4. Retas, cônicas
 5. Ondas eletromagnéticas
 6. Relatividade
 7. As leis da Termodinâmica
 8. Óptica
 9. Equações diferenciais ordinárias aplicadas à física
 10. Magnetismo
- Setor 34 - Química geral e Físico-Química - FACEDI
1. Princípios de Química quântica
 2. Fundamentos de fotoquímica
 3. Princípios de termodinâmica
 4. Termodinâmica de polímeros em solução
 5. Equilíbrio químico e eletroquímica
 6. Soluções e equilíbrio de fases
 7. Teoria cinética dos gases
 8. Cinética química: leis da velocidade e mecanismos reacionais
 9. Técnicas de caracterização dos sólidos amorfos e cristalinos
 10. Ciência de interfaces e sistemas coloidais
- Setor 35 - Língua Brasileira de Sinais - FACEDI
1. História da Educação de surdos e da língua de sinais
 2. Abordagens educacionais para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão
 3. Análise reflexiva sobre identidades surdas e cultura surda
 4. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais
 5. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais
 6. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais
 7. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais
 8. Alternativas didáticas pedagógicas de ensino de Língua Brasileira de Sinais como segunda língua
 9. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelos surdos
 10. O ensino da língua portuguesa como segunda língua para pessoas surdas
- Setor 36 - Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral - FAFIDAM
1. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos epiteliais e conjuntivos dos vertebrados
 2. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos musculares e neurais dos vertebrados
 3. Gametogênese e anexos embrionários nos vertebrados
 4. Estrutura, sistemas de transporte e especializações da membrana plasmática
 5. Processos celulares do funcionamento do corpo humano e neurofisiologia humana
 6. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas cardiovascular, respiratório e renal
 7. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema reprodutor feminino e masculino
 8. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas muscular e endócrino
 9. Biofísica da visão e audição
 10. Biofísica da circulação sanguínea, hemodinâmica e da respiração: ventilação pulmonar
- Setor 37 - Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral - FECLESC
1. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos epiteliais e conjuntivos dos vertebrados
 2. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos musculares e neurais dos vertebrados
 3. Gametogênese e anexos embrionários nos vertebrados
 4. Estrutura, sistemas de transporte e especializações da membrana plasmática
 5. Processos celulares do funcionamento do corpo humano e neurofisiologia humana
 6. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas cardiovascular, respiratório e renal
 7. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema reprodutor feminino e masculino
 8. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas muscular e endócrino
 9. Biofísica da visão e audição
 10. Biofísica da circulação sanguínea, hemodinâmica e da respiração: ventilação pulmonar
- Setor 38 - Ensino de História - FECLESC
1. Linguagens e tecnologias no ensino de História

2. Ensino de História e seus diálogos com a historiografia e a teoria da História
 3. Lei 11645: o ensino de História no Brasil
 4. História do ensino de História no Brasil
 5. O livro didático de História: possibilidades e limites
 6. Propostas curriculares e ensino de História: diálogos entre a legislação e a prática
 7. Educação patrimonial, memória e ensino de História
 8. Os desafios da formação e do trabalho do professor de História nos dias de hoje
 9. Estágio supervisionado e a formação docente em História
 10. Didática da História: perspectiva da transposição didática X perspectiva da educação histórica
- Setor 39 - História do Brasil - FECLESC
1. Colonialismo e residência indígena no período colonial
 2. A vida privada na América Portuguesa
 3. A diversidade da condição de escravo no Brasil
 4. A formação do Estado Imperial: história e historiografia
 5. As revoltas provinciais no período imperial
 6. Abolicionismo e republicanismo no declínio do Império
 7. O movimento operário na Primeira República
 8. O Estado Novo: ideologia, censura e propaganda política
 9. Os movimentos sociais no campo e na cidade (1945-1964)
 10. A ditadura Militar: autoritarismo e resistência (1964-1985)
- Setor 40 - Literatura - FECLESC
1. Gêneros literários: conceito e configurações
 2. Literatura comparada: princípios teóricos para análise de autores e obras
 3. Literatura e ensino: problematização e metodologias
 4. A literatura infanto-juvenil brasileira no século XX
 5. Matrizes do romance brasileiro: José de Alencar e Machado de Assis
 6. O romance social brasileiro: Graciliano Ramos e Rachel de Queiroz
 7. A poesia modernista brasileira: Carlos Drummond de Andrade e Cecília Meireles
 8. O conto brasileiro: Clarice Lispector, Lygia Fagundes Telles e Dalton Trevisan
 9. O regionalismo no teatro de Ariano Suassuna
 10. Agremiações literárias cearenses: A Padaria Espiritual e o grupo Clá
- Setor 41 - Ensino de Língua Inglesa - FECLESC
1. O ensino da língua inglesa em diferentes ambientes de aprendizagem
 2. O lugar dos fatores socioculturais no ensino de língua inglesa
 3. A produção de material didático na era da internet: novas estratégias de aprendizagem
 4. Identidade e agência no processo de ensino-aprendizagem de língua inglesa
 5. O ensino da escrita de língua inglesa
 6. O ensino da compreensão oral em língua inglesa
 7. O multilinguismo e o ensino de língua inglesa no contexto da globalização
 8. O professor e o ensino de língua inglesa na escola pública brasileira
 9. Língua inglesa: métodos de ensino
 10. Aulas de língua inglesa em salas multiculturais
- Setor 42 - Linguística e Literatura da língua inglesa - FECLESC
1. Fonologia segmental da língua inglesa
 2. Fonologia suprasegmental da língua inglesa
 3. Formas de expressar o futuro em língua inglesa
 4. Formas de expressar o passado simples em língua inglesa
 5. Formas de ensinar vocabulário em língua inglesa
 6. O romance em língua inglesa: George Orwell
 7. O conto norte americano: Ernest Hemingway
 8. O drama em língua inglesa: William Shakespeare
 9. O teatro do absurdo: Samuel Beckett
 10. A poesia em língua inglesa: Emily Dickinson
- Setor 43 - Cálculo e suas aplicações - FECLESC
1. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real
 2. Derivada de funções reais de uma variável real e suas aplicações
 3. O Teorema fundamental do cálculo e aplicações
 4. Técnicas de integração; integração por partes, substituição, trigonométrica, métodos de frações parciais
 5. Teorema do valor intermediário, teorema do valor médio e aplicações
 6. A integral de Riemann e suas aplicações
 7. Gradiente e derivada direcional
 8. Integrais duplas, triplas e suas aplicações
 9. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e aplicações
 10. Polinômio de Taylor e aplicações
- Setor 44 - Química - FECLESC
1. Estrutura atômica e Classificação periódica
 2. Termodinâmica e Termoquímica
 3. Propriedade dos gases
 4. Eletroquímica
 5. Cinética química
 6. Ligações químicas
 7. Fundamentos de análise volumétrica
 8. Soluções
 9. Ácidos e bases
 10. Química dos compostos de coordenação
- Setor 45 - Metodologia da Pesquisa educacional - FECLI
1. A ética no ensino de Ciências e Biologia
 2. Legislação profissional do biólogo em relação à sua atuação na docência
 3. Filosofia da Ciência: de Karl Popper a Ernst Mayr
 4. Filosofia da Biologia: conceitos centrais da Biologia
 5. Abordagens quantitativas na pesquisa educacional
 6. Abordagens qualitativas na pesquisa educacional
 7. O planejamento da pesquisa educacional: do problema à construção do

projeto

8. Redação científica: características e tipos de trabalhos monográficos

9. Estado da arte da pesquisa em ensino de Ciências

10. Estado da arte da pesquisa em ensino de Biologia

Setor 46 - Genética e Evolução - FECLI

1. Princípios básicos da hereditariedade, Leis de Mendel, interação gênica

2. Determinação do sexo, herança relacionado ao sexo e cromossomos sexuais

3. Divisão celular e técnicas de estudo dos cromossomos humanos

4. Aberrações cromossômicas e principais doenças relacionadas

5. Ligação, recombinação e mapeamento gênico em eucariotos

6. Genética de populações, equilíbrio de Hardy-Weinberg

7. Variação, seleção natural, adaptação e especiação

8. Evolução da espécie humana

9. Cladogramas e classificações filogenéticas

10. Teorias evolutivas e registro estratigráfico

Setor 47 - Física geral - FECLI

1. Força e Movimento

2. Limites e derivadas

3. Somas e integrais

4. Retas, cônicas

5. Ondas eletromagnéticas

6. Relatividade

7. As leis da Termodinâmica

8. Óptica

9. Equações diferenciais ordinárias aplicadas à física

10. Magnetismo

Setor 48 - Linguística - FECLI

1. Teoria e análise linguística de orientação estruturalista

2. Teoria e análise linguística de orientação gerativista

3. Semântica e Pragmática

4. Fonética e Fonologia: descrição das línguas naturais

5. Morfosintaxe: processo de descrição e análise morfosintática do vocabulário

6. Sociolinguística: o tratamento da variação

7. Psicolinguística: aquisição e desenvolvimento da linguagem

8. Linguística textual: estratégias de textualização

9. Gêneros discursivos: concepções teóricas e metodológicas

10. Análise do discurso: fundamentos e conceitos

Setor 49 - Língua e literatura inglesa - FECLI

1. Theories of second language acquisition

2. Contributions of applied linguistics to the teaching of a second/foreign language

3. Contributions of genre analysis research to the teaching of reading and writing

4. Phonology of English

5. The English verbs system: modal verbs, modal auxiliaries and full verbs

6. Renaissance-Elisabethan Theater

7. The Victorian Age

8. Romantic literature in Britain

9. The Modern Poetry

10. The novel of reconstruction: the lost generation

Setor 50 - Literatura em língua portuguesa - FECLI

1. O formalismo russo e suas relações com o texto poético

2. Literatura e sociedade na crítica de Antônio Cândido

3. O conceito de intertextualidade em Mikhail Bakhtin e Julia Kristeva

4. A presença do negro no conto de Machado de Assis

5. A questão social no romance de Clarice Lispector

6. Aspectos do nativismo e do nacionalismo na poesia brasileira

7. Aspectos trágicos na obra dramática de Nelson Rodrigues

8. A poesia lírica de Camões

9. O romance de José Saramago

10. O ensino de literatura na contemporaneidade

Setor 51 - Educação Matemática - FECLI

1. As implicações das pesquisas e estudos em educação matemática no Brasil e a construção dos conceitos matemáticos face às tendências atuais para o ensino de matemática

2. O estágio curricular na formação inicial do professor de matemática para a educação básica: contribuições, desafios e possibilidades

3. Laboratório de ensino de matemática e o processo de ensino e de aprendizagem na educação básica: conceitos, desafios, possibilidades, metodologias e recursos didáticos

4. A história da matemática no ensino de matemática na educação básica: contribuições, possibilidades e desafios

5. A formação de professores de matemática e as contribuições em sala de aula da educação: história, competências, habilidades, desafios e possibilidades

6. O estudo da álgebra na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos

7. O atual cenário da matemática no Brasil e os parâmetros curriculares nacionais de matemática no ensino fundamental e médio

8. O estudo da geometria na educação básica: teorias, conceitos, metodologias e recursos didáticos

9. Planejamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem de matemática na educação básica

10. A pesquisa e a ética no processo de formação inicial do professor de matemática da educação básica: contribuições, desafios e possibilidades

Setor 52 - Cálculo e suas aplicações - FECLI

1. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real

2. Derivada de funções reais de uma variável real e suas aplicações

3. O Teorema fundamental do cálculo e aplicações

4. Técnicas de integração; integração por partes, substituição, trigonometria, métodos de frações parciais

5. Teorema do valor intermediário, teorema do valor médio e aplicações

6. A integral de Riemann e suas aplicações

7. Gradiente e derivada direcional

8. Integrais duplas, triplas e suas aplicações

9. Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem e aplicações

10. Polinômio de Taylor e aplicações

Setor 53 - Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral - FAEC

1. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos epiteliais e conjuntivos dos vertebrados

2. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos musculares e neurais dos vertebrados

3. Gametogênese e anexos embrionários nos vertebrados

4. Estrutura, sistemas de transporte e especializações da membrana plasmática

5. Processos celulares do funcionamento do corpo humano e neurofisiologia humana

6. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas cardiovascular, respiratório e renal

7. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema reprodutor feminino e masculino

8. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas muscular e endócrino

9. Biofísica da visão e audição

10. Biofísica da circulação sanguínea, hemodinâmica e da respiração: ventilação pulmonar

Setor 54 - Língua Brasileira de Sinais - FAEC

1. História da Educação de surdos e da língua de sinais

2. Abordagens educacionais para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão

3. Análise reflexiva sobre identidades surdas e cultura surda

4. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais

5. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais

6. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais

7. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais

8. Alternativas didáticas pedagógicas de ensino de Língua Brasileira de Sinais como segunda língua

9. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelos surdos

10. O ensino da língua portuguesa como segunda língua para pessoas surdas

Setor 55 - Química analítica - FAEC

1. Soluções: solubilidade e natureza das soluções. Processos de solubilização: dissolução química, solvatação e efeitos da temperatura e pressão sobre a solubilidade. Concentração de soluções. Propriedades coligativas.

2. Equilíbrio iônico em solução aquosa: equilíbrio ácido-básico. Equilíbrio de precipitação. Equilíbrio de formação de complexos. Equilíbrio de oxidação-redução

3. Fundamentos de análise volumétrica: volumetria ácido-base. Volumetria de precipitação. Volumetria de formação de complexos. Volumetria de oxidação-redução

4. Eletroquímica: conceitos de oxidação-redução. Pilhas ou células eletroquímicas de oxidação-redução. Espontaneidade de reações de oxidação-redução. Equação de Nernst. Pilhas comerciais. Eletrólise e células eletrolíticas. Lei da Faraday. Eletrodeposição.

5. Cromatografia líquida de alta eficiência: fundamentos de cromatografia líquida de alta eficiência. Fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: sistemas de bombeamento da fase móvel. Sistemas de injeção da amostra. Tipos e propriedades dos detectores.

6. Cromatografia gasosa: fundamentos da cromatografia gasosa. Equação de van Deemter. Tipos de fase estacionária e fase móvel. Instrumentação: medidos de fluxo, sistemas de injeção da amostra, controladores de temperatura, colunas. Tipos de propriedades dos

7. Ligações químicas: natureza das ligações químicas. Ligação iônica. Ligação covalente normal e ligação covalente coordenada. Conceito de hibridização e geometria molecular. Interações intermoleculares: íon dipolo-permanente, íon-dipolo induzido, dipolo per

8. Espectrofotometria de absorção molecular no UV/visível: processo de absorção de radiação eletromagnética. Lei de Lambert-Beer. Desvios da Lei de Lambert-Beer. Instrumentação: fontes de radiação. Filtros óticos, momocromadores, sistemas de detecção. Análise

9. Espectrofotometria de absorção atômica; processo de atomização. Características e tipos de chama. Sistemas de nebulização e combustão. O forno de grafite. Sistemas óticos. Interferências. Parâmetros experimentais. Métodos de análise quantitativa. Aplicação

10. Potenciometria: células eletroquímicas. Potencial do eletrodo. Equação de Nernst. Eletrodos indicadores e eletrodos de referência. Medidas potenciométricas diretas. Titulações potenciométricas. Métodos gráficos e matemáticos de determinação do ponto final.

Setor 56 - Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral - CECITEC

1. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos epiteliais e conjuntivos dos vertebrados

2. Aspectos morfofuncionais e embriológicos dos tecidos musculares e neurais dos vertebrados

3. Gametogênese e anexos embrionários nos vertebrados

4. Estrutura, sistemas de transporte e especializações da membrana plasmática

5. Processos celulares do funcionamento do corpo humano e neurofisiologia humana

6. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas cardiovascular, respiratório e renal

7. Aspectos anatômicos e fisiológicos do sistema reprodutor feminino e masculino

8. Aspectos anatômicos e fisiológicos dos sistemas muscular e endócrino

9. Biofísica da visão e audição

10. Biofísica da circulação sanguínea, hemodinâmica e da respiração: ventilação pulmonar

Setor 57 - Ecologia - CECITEC

1. Ecologia: conceitos, histórico, níveis de organização, escalas e métodos de estudo

2. Ecologia de sistemas: fluxo de energia, ciclo de nutrientes, estrutura trófica dos ecossistemas

3. Ecologia evolutiva: variação genética, evolução por seleção natural, especiação, coevolução

4. Ecologia e interações: dos seres vivos com o ambiente (biótico e abiótico)



5. Ecologia das populações: estrutura e dinâmica das populações
6. Ecologia das comunidades: estrutura e dinâmica das comunidades
7. Biodiversidade: padrões de riqueza e diversidade, técnicas de estimativa de biodiversidade
8. Biomas: definição, padrões globais, principais biomas terrestres e aquáticos do mundo
9. Formações vegetacionais do Ceará: mata úmida, mata seca, caatinga, carrasco, cerrado e ambientes costeiros (clima, localização, fauna e flora)
10. Biologia da conservação, sustentabilidade e unidades de conservação

ANEXO III
EDITAL Nº14/2019 - FUNECE, DE 17 DE JUNHO DE 2019
I SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DE 2019

Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados.

UNIDADE	CURSO	COD	SETOR	REQUISITOS
CCS	Educação Física	1	Ensino dos Esportes escolares	Licenciado em Educação Física
CCS	Enfermagem	2	Semiologia, Semiotécnica e processo de cuidar na saúde mental	Graduado em Enfermagem
CCS	Nutrição	3	Nutrição Clínica	Graduado em Nutrição
CCS	Medicina	4	Clínica Médica/Geriatria	Graduado em Medicina com residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica/Geriatria
CCS	Medicina	5	Clínica Médica/Otorrinolaringologia	Graduado em Medicina com residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia
CCS	Medicina	6	Urgência e Emergência	Graduado em Medicina com residência médica e/ou título de especialista em Gestão da atenção básica e/ou especialista em regulação em saúde
CCS	Medicina	7	Clínica Cirúrgica /Ortopedia	Graduado em Medicina com residência médica e/ou título de especialista em Ortopedia
CCS	Medicina	8	Clínica Médica/Oftalmologia	Graduado em Medicina com residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia
CCS	Medicina	9	Medicina Legal	Graduado em Medicina com residência médica e/ou título de especialista em Patologia
CCT	Geografia	10	Geografia Física	
CCT	Matemática	11	Análise matemática	
CED	Pedagogia	12	Arte e Educação	
CED	Pedagogia	13	Didática e Prática de Ensino	
CESA	Administração	14	Gestão Estratégica	
CESA	Administração	15	Gestão Orçamentária	
CESA	Administração	16	Estudos contemporâneos de Administração	
CH	Ciências Sociais	17	Sociologia	Graduado em Ciências Sociais
CH	Ciências Sociais	18	Antropologia	Graduado em Ciências Sociais
CH	Ciências Sociais	19	Ciências Políticas	Graduado em Ciências Sociais
CH	Ciências Sociais	20	Práticas de ensino em Sociologia	Graduado em Ciências Sociais
CH	Filosofia	21	Lógica	
CH	Filosofia	22	História da Filosofia Moderna	
CH	Letras	23	Língua Brasileira de Sinais	
CH	Letras	24	Literatura em Língua Portuguesa	
CH	Letras	25	Linguística e Língua portuguesa	
CH	Letras	26	Língua e Literatura espanhola	
CH	Psicologia	27	Avaliação Psicológica	
FAVET	Medicina Veterinária	28	Clínica Médica de Ruminantes	
FAVET	Medicina Veterinária	29	Humanas e Sociais aplicadas à Veterinária	
FAVET	Medicina Veterinária	30	Saúde pública e integrativas	
FAVET	Medicina Veterinária	31	Zootecnia e produção animal	
FAVET	Medicina Veterinária	32	Inspeção e Tecnologia de produtos de origem animal	
FACEDI	Química	33	Física geral	
FACEDI	Química	34	Química geral e Físico-Química	
FACEDI	Química	35	Língua Brasileira de Sinais	
FAFIDAM	Ciências Biológicas	36	Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral	
FECLESC	Ciências Biológicas	37	Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral	
FECLESC	História	38	Ensino de História	
FECLESC	História	39	História do Brasil	
FECLESC	Letras	40	Literatura	
FECLESC	Letras	41	Ensino de Língua Inglesa	
FECLESC	Letras	42	Linguística e Literatura da língua inglesa	
FECLESC	Matemática	43	Cálculo e suas aplicações	
FECLESC	Química	44	Química	
FECLI	Ciências Biológicas	45	Metodologia da Pesquisa educacional	
FECLI	Ciências Biológicas	46	Genética e Evolução	
FECLI	Física	47	Física geral	
FECLI	Letras	48	Linguística	
FECLI	Letras	49	Língua e literatura inglesa	
FECLI	Letras	50	Literatura em língua portuguesa	
FECLI	Matemática	51	Educação Matemática	
FECLI	Matemática	52	Cálculo e suas aplicações	
FAEC	Ciências Biológicas	53	Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral	
FAEC	Pedagogia	54	Língua Brasileira de Sinais	
FAEC	Química	55	Química analítica	
CECITEC	Ciências Biológicas	56	Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral	
CECITEC	Ciências Biológicas	57	Ecologia	Graduado em Ciências Biológicas

ANEXO IV
EDITAL Nº14/2019 - FUNECE, DE 17 DE JUNHO DE 2019
I SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DE 2019

Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes da Seleção.

UNIDADE	CURSO	COD	SETOR	DISCIPLINAS
CCS	Educação Física	1	Ensino dos Esportes escolares	Educação Física escolar; Avaliação em Educação Física escolar; Esporte Coletivo I e II; Modalidades esportivas alternativas I, II e III; Futebol
CCS	Enfermagem	2	Semiologia, Semiotécnica e processo de cuidar na saúde mental	Semiologia, Semiotécnica e processo de cuidar; Internato I e II
CCS	Nutrição	3	Nutrição Clínica	Dietoterapia I e II; Fisiopatologia; estágio Supervisionado em Nutrição Clínica
CCS	Medicina	4	Clínica Médica/Geriatria	Clínica Médica III; Internato em Clínica Médica
CCS	Medicina	5	Clínica Médica/Otorrinolaringologia	Clínica cirúrgica III/Otorrinolaringologia; Internato em Cirurgia
CCS	Medicina	6	Urgência e Emergência	Emergências médicas; Suporte básico de vida; Internato em emergência médica



UNIDADE	CURSO	COD	SETOR	DISCIPLINAS
CCS	Medicina	7	Clínica Cirúrgica /Ortopedia	Clínica cirúrgica II/Ortopedia; Internato em cirurgia
CCS	Medicina	8	Clínica Médica/Oftalmologia	Clínica cirúrgica II/Oftalmologia; Internato em Cirurgia
CCS	Medicina	9	Medicina Legal	Medicina Legal; Internato em Cirurgia/ Anatomia humana
CCT	Geografia	10	Geografia Física	Geomorfologia I e II; Recursos hídricos; Climatologia; Pedologia; Hidrologia; Geografia ambiental; Ecologia; Oceanografia; Teoria e Método em Geografia; Biogeografia; Geografia do Nordeste
CCT	Matemática	11	Análise matemática	Fundamentos de aritmética; Geometria plana; Conjuntos e funções; Lógica; Escrita matemática
CED	Pedagogia	12	Arte e Educação	Arte-Educação; Ludicidade e Educação; Monografia; estudos orientados
CED	Pedagogia	13	Didática e Prática de Ensino	Formação e Identidade do Pedagogo; Estágios; Monografia; Didática Geral; Prática de Ensino; Avaliação da Aprendizagem.
CESA	Administração	14	Gestão Estratégica	Gestão da inovação; Estratégia organizacional; estágio em gestão da inovação
CESA	Administração	15	Gestão Orçamentária	Administração orçamentária I e II; Administração financeira; Administração financeira avançada; Estágio em gestão financeira
CESA	Administração	16	Estudos contemporâneos de Administração	Administração contemporânea; Empreendedorismo; Gestão da qualidade
CH	Ciências Sociais	17	Sociologia	Classes sociais e Movimentos sociais; Introdução à Sociologia; Sociologia da América Latina; Sociologia da educação I; Sociologia do conhecimento; Sociologia I, II e III; Sociologia Política I e II
CH	Ciências Sociais	18	Antropologia	Antropologia brasileira; Antropologia contemporânea; Antropologia cultural; Antropologia da Saúde; Antropologia filosófica; Antropologia I, II e III; Antropologia urbana; Cultura brasileira; Cultura e identidade; Cultura e gestão organizacional; Estrutura fundiária e política agrícola; Introdução à Antropologia; Movimentos e antropólogos; Religião, mito e sociedade
CH	Ciências Sociais	19	Ciências Políticas	Ciências Políticas I, II e III; Estado e Planejamento social; Formação política do Ceará; Introdução às Ciências Políticas; Partidos políticos no Brasil; Política brasileira (1964-1984); Política e mídia; Religião e sociedade; Teoria da Nação; Teoria política
CH	Ciências Sociais	20	Práticas de ensino em Sociologia	Prática de Formação I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII; Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV
CH	Filosofia	21	Lógica	Lógica I e II; Teoria do Conhecimento; Filosofia da Linguagem; Filosofia da Ciência; Filosofia da mente; Filosofia analítica; Filosofia da lógica
CH	Filosofia	22	História da Filosofia Moderna	História da Filosofia III, IV e V; Filosofia das Ciências; Ética II; Filosofia Social e Política II; Dialética I; Filosofia do trabalho; Filosofia da educação; Introdução à Filosofia; Fundamentos de Filosofia; Monografia I e II; Correntes modernas da Filosofia das Ciências
CH	Letras	23	Língua Brasileira de Sinais	Libras
CH	Letras	24	Literatura em Língua Portuguesa	Teoria da Literatura; Crítica literária; Literatura comparada; Literatura brasileira/Conto; Literatura brasileira/romance; Literatura brasileira/drama; Literatura portuguesa/poesia; Literatura portuguesa/prosa; teoria do ensino da literatura de língua portuguesa
CH	Letras	25	Linguística e Língua portuguesa	Teorias linguísticas; Sociolinguística; Semântica e Pragmática; Linguística aplicada; Psicolinguística; Sintaxe da língua portuguesa; Morfosintaxe da língua portuguesa; Análise do discurso; Produção textual em língua portuguesa; Linguística textual; Fala e escrita em língua portuguesa.
CH	Letras	26	Língua e Literatura espanhola	Leitura em língua espanhola; Teoria do ensino em língua espanhola; Literatura de língua espanhola/romance; Produção escrita em língua espanhola; Tratamento didático do texto literário; Ensino de língua espanhola para fins específicos; Literatura de língua espanhola/prosa; Literatura hispanoamericana/conto
CH	Psicologia	27	Avaliação Psicológica	Psicodiagnóstico; Testes psicológicos; Prática integrada de trabalho III e IV; Princípios de Psicometria; Estágio profissional
FAVET	Medicina Veterinária	28	Clínica Médica de Ruminantes	Clínica médica de ruminantes; Práticas clínicas de ruminantes; Semiologia veterinária; Fisiologia veterinária
FAVET	Medicina Veterinária	29	Humanas e Sociais aplicadas à Veterinária	Economia das empresas agropecuárias; Sociologia e Extensão rural; Administração das empresas agropecuárias; Agronegócio; Elaboração de projetos agropecuários
FAVET	Medicina Veterinária	30	Saúde pública e integrativas	Saúde pública; Saúde coletiva; Práticas integrativas; Saúde do coletivo
FAVET	Medicina Veterinária	31	Zootecnia e produção animal	Melhoramento genético; Genética; Biologia celular e molecular; Informática aplicada
FAVET	Medicina Veterinária	32	Inspecção e Tecnologia de produtos de origem animal	Tecnologia de carnes e derivados; Tecnologia de leite, mel, ovos e derivados; Higiene e inspeção de produtos de origem animal; Microbiologia
FACEDI	Química	33	Física geral	Cálculo diferencial I, II e III; Eletricidade e Magnetismo I e II; Introdução a relatividade, Física moderna, Geometria analítica
FACEDI	Química	34	Química geral e Físico-Química	Química geral I e II; Química geral e orgânica; Físico-Química I e II
FACEDI	Química	35	Língua Brasileira de Sinais	Libras
FAFIDAM	Ciências Biológicas	36	Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral	Histologia e embriologia animal comparada; Biologia celular; Anatomia humana; Fisiologia humana; Biofísica
FECLASC	Ciências Biológicas	37	Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral	Histologia e embriologia animal comparada; Biologia celular; Anatomia humana; Fisiologia humana; Biofísica
FECLASC	História	38	Ensino de História	Didática do ensino de História; Metodologia do ensino de História; oficina de instrumentos didáticos; Estágio curricular supervisionado I, II, III e IV
FECLASC	História	39	História do Brasil	História do Brasil I, II, III e IV; História do Ceará I e II; Historiografia brasileira; História indígena
FECLASC	Letras	40	Literatura	Teoria da literatura; Literatura brasileira prosa I e II; Literatura comparada; Estudos culturais; Literatura brasileira/Poesia; Literatura brasileira/drama; Literatura infanto-juvenil; Literatura cearense; Prática como componente curricular IV e V; Tópicos em ensino de literatura; Pesquisa em literatura; Tópicos em literatura brasileira
FECLASC	Letras	41	Ensino de Língua Inglesa	Estágio I, II, III e IV; Tópicos em análise e produção de material didático em língua inglesa; Tópicos em ensino de língua inglesa; Prática como componente curricular I, II, III, IV e V.
FECLASC	Letras	42	Linguística e Literatura da língua inglesa	Estrutura e uso da língua inglesa I e II; Fonologia segmental da língua inglesa; Fonologia suprasegmental da língua inglesa; Tópicos em linguística aplicada; Linguística de corpus; Pesquisa em Letras/Inglês; Literatura da língua inglesa: prosa; Literatura da língua inglesa: poesia; Literatura da língua inglesa: drama
FECLASC	Matemática	43	Cálculo e suas aplicações	Cálculo diferencial I, II, III e IV; V; Geometria analítica vetorial; Álgebra linear; Geometria analítica plana; Equações diferenciais e ordinárias
FECLASC	Química	44	Química	Química geral; Físico-Química; Química orgânica; Química analítica; Química ambiental; Química inorgânica
FECLI	Ciências Biológicas	45	Metodologia da Pesquisa educacional	Metodologia da pesquisa educacional; Ética e legislação do profissional Biólogo; projeto de Monografia; Monografia; Produção textual; Fundamentos de Filosofia das Ciências
FECLI	Ciências Biológicas	46	Genética e Evolução	Genética; Biologia evolutiva; Fundamentos de Geociências; Citogenética; Sistemática geral e filogenética; Sistemática vegetal; Sistemática animal
FECLI	Física	47	Física geral	Cálculo diferencial I, II e III; Eletricidade e Magnetismo I e II; Introdução a relatividade, Física moderna, Geometria analítica
FECLI	Letras	48	Linguística	Teorias linguísticas; Produção linguística em língua portuguesa; Produção de gêneros acadêmicos; Produção textual II; Psicolinguística; Sociolinguística; Linguística textual; Análise do discurso; Pragmática; Oficina em língua portuguesa I, III, V e VI; Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I, II, III, IV; Projeto de pesquisa em língua portuguesa; Trabalho de conclusão de curso em Língua portuguesa
FECLI	Letras	49	Língua e literatura inglesa	Leitura em língua inglesa; Estrutura e uso da língua inglesa I e II; Linguística aplicada à língua inglesa; Oficina em língua inglesa; Produção escrita em língua inglesa; Estágio Supervisionado em língua inglesa; Literatura em língua inglesa: prosa; Literatura em língua inglesa: poesia; Literatura em língua inglesa: drama; Literatura traduzida; História da literatura inglesa; Oralidade em língua inglesa
FECLI	Letras	50	Literatura em língua portuguesa	Teoria da Literatura; Crítica literária; Literatura comparada; Literatura brasileira/Conto; Literatura brasileira/romance; Literatura brasileira/drama; Literatura portuguesa/poesia; Literatura portuguesa/prosa; teoria do ensino da literatura de língua portuguesa
FECLI	Matemática	51	Educação Matemática	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado I e II no Ensino Médio; Didática da Matemática; Laboratório de Pesquisa em Educação Matemática; Laboratório de Ensino do Uso das Novas Tecnologias; Monografia; Laboratório de álgebra; Laboratório de Geometria; Estatística descritiva; Metodologia do trabalho científico; Introdução a estatística; Ensino de Matemática
FECLI	Matemática	52	Cálculo e suas aplicações	Cálculo diferencial I, II, III e IV; V; Geometria analítica vetorial; Álgebra linear; Geometria analítica plana; Equações diferenciais e ordinárias
FAEC	Ciências Biológicas	53	Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral	Histologia e embriologia animal comparada; Biologia celular; Anatomia humana; Fisiologia humana; Biofísica
FAEC	Pedagogia	54	Língua Brasileira de Sinais	Libras
FAEC	Química	55	Química analítica	Química Analítica I; Química Analítica II; Química Analítica III; Química geral I e II; Monografia



UNIDADE	CURSO	COD	SETOR	DISCIPLINAS
CECITEC	Ciências Biológicas	56	Ciências Morfofisiológicas e Biologia geral	Histologia e embriologia animal comparada; Biologia celular; Anatomia humana; Fisiologia humana; Biofísica
CECITEC	Ciências Biológicas	57	Ecologia	Fundamentos de Filosofia das Ciências; Sistemática geral e Filogenia; Ética e legislação do profissional Biólogo; Ecologia; Princípios de Etnobiologia e Educação ambiental; Ecologia regional; Flora da caatinga; Conservação biológica e legislação brasileira

SECRETARIA DA CULTURA

~~EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº165/2014~~

~~I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A TARDO FILMES LTDA – ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Plano de Trabalho, conforme anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição (processo nº 9104333/2018), bem como as seguintes alterações das rubricas: 1. Exclusão das rubricas: Diretor de Arte, Assistente de Arte, Assistente de Produção II; Elenco Secundário. 2. Aumento do Valor das Rubricas: Diretor para R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e Assistente de Produção Executiva: para R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). 3. Inclusão da rubrica: Controller no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, CE 04 de junho de 2019 Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e TARDO FILMES LTDA ME representada por Ticiano Augusto Lima~~

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

~~EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016~~

~~I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA DESINSECT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III – ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Faundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza – CE, CEP: 60.025-100; IV – CONTRATADA: LIMPAR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.780.988/0001-38; V – ENDEREÇO: Com endereço na Rua Hercílio Luz, nº167, Centro Brusque/SC, CEP: 88.350-300; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos Artigos: 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 02/2016; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº. 02/2016, que tem por objeto a realização do serviço de dedetização convencional, aplicações de 03 (três) em 03 (três) meses, totalizando 04 (quatro) aplicações durante o ano, e acompanhamento técnico mensal e/ou reforço quando for necessário, com fornecimento de todo o material, para atender as necessidades da Secretaria da Cultura – SECULT e Equipamentos Culturais. Passando, a nova vigência para 14 de março de 2020. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: MAPP: 27083; Programa: 500; AÇÃO: 22081; Fonte:00; PF: 2700018032016M Dotação: 7555 – 27100003-13-392-500.22081-03-33903900-1.00-00-0-20 MAPP: 368; Programa: 044; AÇÃO: 22649; Fonte:00 PF: 2700010012016C Dotação: 7802 – 27100011-13-392-044.22649-03-33903900-1.00-00-0-30 MAPP: 645 – TCC; Programa: 044; AÇÃO: 22511; Fonte:00 PF: 2700010062016G Dotação: 7728 – 27100011-13-122-044.22511-03-33903900-1.00-00-0-30 MAPP: 2709012016 – TJA; Programa: 044; AÇÃO: 22515; Fonte:00 PF: 2700010032016C Dotação: 7722 – 27100011-13-122-044.22428-03-33903900-1.00-00-0-30 MAPP: 2709022016 – Sobrado; Programa: 044; AÇÃO: 22512; Fonte:00 PF: 2700010042016C Dotação: 7733 – 27100011-13-122-044.22512-03-33903900-1.00-00-0-30 MAPP: 2709032016 – MIS; Programa: 044; AÇÃO: 22513; Fonte:00 PF: 2700010052016C Dotação: 7737 – 27100011-13-122-044.22513-03-33903900-1.00-00-0-30 MAPP: 2709042016 – MUSCE; Programa: 044; AÇÃO: 22515; Fonte:00; PF: 2700010062016C Dotação: 7742 – 27100011-13-122-044.22515-03-33903900-1.00-00-0-30 MAPP: 2709052016 – BPGMP; Programa: 044; AÇÃO: 22516; Fonte:00; PF: 2700010072016C Dotação: 7566 – 27100009-13-122-044.22516-03-33903900-1.00-00-0-30 MAPP: 2709062016 – APEC; Programa: 044; AÇÃO: 22518; Fonte:00; PF: 2700010082016C Dotação: 7601 – 27100010-13-122-044.22518-03-33903900-1.00-00-0-30 MAPP: 2709072016 – AINT; Programa: 044; AÇÃO: 22521; Fonte:00; PF: 2700010112016C Dotação: 7571 – 27100009-13-122-044.22521-03-33903900-1.00-00-0-30 MAPP: 2709082016 – MSSJR; Programa: 044; AÇÃO: 22532; Fonte:00; PF: 2700010102016C Dotação: 7606 – 27100010-13-122-044.22532-03-33903900-1.00-00-0-30 MAPP: 2709092016 – CJG; Programa: 044; AÇÃO: 22534; Fonte:00; PF: 2700010092016C Dotação: 7748 – 27100011-13-122-044.22534-03-33903900-1.00-00-0-30; IX – VALOR GLOBAL: Valor global importa a quantia de R\$ 16.658,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); X – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, passando a nova vigência para 14 de março de 2020; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII – DATA: Fortaleza, 13 de Março de 2019; XIII – SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR – Representante da Contratada.~~

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/2019~~

~~CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, situada na Rua Major Faundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: FERNANDO BRAGA FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.329.583/0001-24, com sede na Rua Abílio Martins, nº 900, Bairro: ParqueLândia, CEP: 60.455-470, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de Higienização e Acondicionamento de Documentos Históricos do Século XVIII, XIX e XX sob custódia do Arquivo Público do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180010 – SECULT/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 175.660,00 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010-13-391-044.18974-03.44903900-1.00-00-0-40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 14 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS – Secretário da Cultura e Fernando Braga ferreira – me – Contratado~~

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

~~TERMO DE FOMENTO Nº022/2019 PROCESSO Nº05124969/2019~~

~~Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARRAFAS PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº 16.613, de 18 de julho de 2018; na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº 32.811/2018; no Decreto estadual nº 32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05124969/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “TARRAFAS JUNINO – A FÉ MOVE CORAÇÕES NO VALE DOS BASTIÕES”, devidamente aprovado no XXI EDITAL CEARÁ JUNINO 2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 29 de abril de 2019 e conforme Plano de Trabalho~~



Cronograma de Eventos

I Seleção Pública de 2019 para Professor Temporário da FUNECE

Item	Evento	Data/Período
1.	Publicação do Edital Nº 14/2019-FUNECE, que regulamenta a I Seleção Pública de 2019 para Professor Temporário, no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 26/06/2019, a partir da página 28.	26/06/2019
2.	Inscrições dos candidatos, exclusivamente online , no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), iniciando o acesso à internet às 8 horas do dia 11/07/2019 e encerrando às 23h59min do dia 25/07/2019. ATENÇÃO As provas escritas da Seleção para Professor Temporário , para todos os Setores de Estudo, serão aplicadas na mesma data e horário das Provas Escritas para outra Seleção de Professor Substituto . Assim, apesar do sistema permitir que o candidato se inscreva para as duas Seleções, não será possível que ele realize as duas provas, tendo em vista que, neste caso, o candidato terá que fazer opção por apenas uma das duas seleções.	11/07 a 25/07/2019
3.	Solicitação de isenção da taxa de inscrição, exclusivamente online , no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), iniciando o acesso à internet às 8 horas do dia 11/07/2019 e encerrando às 23h59min do dia 12/07/2019. ATENÇÃO As provas escritas da Seleção para Professor Temporário , para todos os Setores de Estudo, serão aplicadas na mesma data e horário das Provas Escritas para outra Seleção de Professor Substituto . Assim, apesar do sistema permitir que o candidato se inscreva para as duas Seleções, não será possível que ele realize as duas provas, tendo em vista que, neste caso, o candidato terá que fazer opção por apenas uma das duas seleções.	11 e 12/07/2019
4.	Entrega da "Solicitação de Isenção", com todos os seus campos preenchidos, acompanhada das fotocópias dos documentos que comprovarão a condição de isento do candidato, autenticadas em cartório ou no local da entrega, desde que sejam apresentados os originais dos documentos. A referida entrega deverá ser feita pessoalmente, na Secretaria da CCCD, na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.	15/07/2019
5.	Divulgação do resultado da solicitação de isenção no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev).	18/07/2019
6.	Recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, mediante envio de email para cccd@uece.br	19 e 20/07/2019
7.	Período destinado para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição retornarem ao endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), objetivando efetuar sua inscrição na condição de isento ou na condição de pagante, em virtude de não ter recorrido da decisão que indeferiu seu pedido de isenção da taxa de inscrição.	19 a 25/07/2019
8.	Resultado do julgamento dos recursos administrativos no item 6.	23/07/2019
9.	Para os candidatos pagantes, os candidatos com isenção da taxa de inscrição deferida ou os candidatos com isenção indeferida sem recurso. Data final para: a) pagamento do boleto bancário, quando for o caso; b) entrega da documentação de inscrição na Sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza/Ceará no horário de 8 as 12 e das 13 às 17 horas.	26/07/2019
10.	Período destinado para os candidatos que tiveram recurso relativo ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição mantido ou favorável, retornarem ao endereço eletrônico da seleção (www.uece.br/cev) objetivando efetuar sua inscrição na condição de isento (após recurso) ou na condição de pagante (tendo em vista a manutenção do indeferimento de seu recurso).	24 e 25/07/2019

Item	Evento	Data/Período
11.	Para os candidatos enquadrados no item 10, a data final: a) pagamento do boleto bancário, se for o caso; b) entrega da documentação de inscrição na Sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba 1700, Fortaleza/Ceará, no horário de 08 às 12 e de 13 às 17 horas.	26/07/2019
12.	Divulgação, no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), do deferimento (aceitação) ou indeferimento (não aceitação) dos pedidos de inscrição.	31/07/2019
13.	Recurso contra o indeferimento do pedido de inscrição, mediante envio para o email cccd@uece.br	01 e 02/08/2019
14.	Divulgação, no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), do(a): a) Resultado dos recursos contra o indeferimento da inscrição; b) Relação dos candidatos por Setor de Estudo/Unidade com inscrição deferida, após recurso.	07/08/2019
15.	Disponibilização, no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), do Cartão de Informação do Candidato, contendo: data, horário e local de aplicação da Prova Escrita (Dissertativa) - 1ª Fase.	09/08/2019
16.	Aplicação da PROVA ESCRITA (DISSERTATIVA) - 1ª FASE: A prova escrita acontecerá em Fortaleza para todos os Setores de Estudos/Unidades, em local a ser oportunamente divulgado neste endereço eletrônico (www.uece.br/cev). ATENÇÃO As provas escritas da Seleção para Professor Temporário , para todos os Setores de Estudo, serão aplicadas na mesma data e horário das Provas Escritas para outra Seleção de Professor Substituto . Assim, apesar do sistema permitir que o candidato se inscreva para as duas Seleções, não será possível que ele realize as duas provas, tendo em vista que, neste caso, o candidato terá que fazer opção por apenas uma das duas seleções.	11/08/2019 (Domingo)
17.	Divulgação no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) do resultado da Prova Escrita (Dissertativa) - 1ª Fase.	21/08/2019
18.	Recurso contra o resultado da prova escrita, mediante envio para o email cccd@uece.br	22 e 23/08/2019
19.	Divulgação no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) do resultado final da Prova Escrita (Dissertativa) - 1ª Fase, após recurso.	29/08/2019
20.	Sorteio do ponto da Prova Didática (2ª Fase) para todos os candidatos de todos os setores de estudo na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, em horário divulgado juntamente com o resultado da Prova Escrita Dissertativa.	30/08/2019 (Sexta feira)
21.	Aplicação da PROVA DIDÁTICA (2ª FASE): A prova didática de todos os setores de estudo/Unidades acontecerá em Fortaleza, em local a ser oportunamente divulgado neste endereço eletrônico (www.uece.br/cev). Nota 1: Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula bem como providenciar o respectivo plano de aula que deverá ser entregue à Banca Examinadora, ao iniciar a exposição, não tendo a UECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato inclusive pincel para quadro branco, apagador e adaptador de tomada.	01/09/2019 (Domingo)
22.	Divulgação dos resultados das Provas Didáticas (2ª fase)	04/09/2019
23.	Recurso contra o resultado das provas didáticas- 2ª fase, mediante envio para o email cccd@uece.br	05 e 06/09/2019
24.	Previsão de divulgação no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) do resultado final da Prova didática, 2ª fase, após recurso.	12/09/2019
25.	Previsão para divulgação do resultado final	A partir do dia 16/09/2019

